



# 2018 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
*Pires Ferreira*  
UMA CIDADE DE TODOS

DESENVOLVIDO

  
**CAPEGI**  
Consultoria & Gestão



Ofício Nº 095/2017

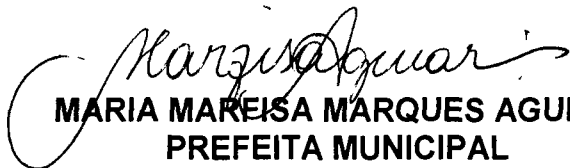
PIRES FERREIRA, 11 de dezembro de 2017

Exmo. Senhor Presidente,

**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018, DECRETO DE Nº 106/2017 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2018.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**MARIA MAREISA MARQUES AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE  
Fortaleza/CE



PREFEITURA MUNICIPAL  
*Pires Ferreira*  
UMA CIDADE DE TODOS

**LEI N.º 376/2017**

**PIRES FERREIRA - CE, 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, NA FORMA QUE  
INDICA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

## **Título I**

### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Pires Ferreira para o exercício financeiro de 2018, no montante de R\$ 30.121.00,00 (TRINTA MILHÕES CENTO E VINTE E UM MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

## **Título II**

### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **Capítulo I**



PREFEITURA MUNICIPAL  
*Pires Ferreira*  
UMA CIDADE DE TODOS

## **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

### **Da Receita Total**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 30.121.00,00 (TRINTA MILHÕES CENTO E VINTE E UM MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 27.549.650,00 (VINTE E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 2.571.350,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

### **Capítulo II**

## **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

### **Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 30.121.00,00 (TRINTA MILHÕES CENTO E VINTE E UM MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018, nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 23.437.240,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.683.760,00 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 4.112.410,00 (QUATRO MILHÕES CENTO E DOZE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.





**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018.

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

**I** - até o limite de 100 % (cem por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

**II** - superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III**- do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.



Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### **Título III**

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Capítulo Único**

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2017 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.



**Art. 17** – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, em 20 de novembro de 2017.

  
**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**  
PREFEITA MUNICIPAL

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	32.369.350,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	611.000,00	Legislativa	1.188.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00	Administração	6.082.790,00
Transferências Correntes	289.000,00	Assistência Social	735.850,00
Outras Receitas Correntes	31.244.350,00	Saúde	5.947.910,00
Receitas de Capital	1.395.450,00	Educação	10.365.450,00
Transferências de Capital	1.395.450,00	Cultura	365.000,00
Deduções de Receita	-3.643.800,00	Urbanismo	3.040.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.643.800,00	Habitação	100.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.643.800,00	Saneamento	820.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.643.800,00	Agricultura	243.000,00
		Comércio e Serviços	21.000,00
		Energia	300.000,00
		Transporte	62.000,00
		Desporto e Lazer	360.000,00
		Encargos Especiais	345.000,00
		Reserva de Contingência	145.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.121.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.121.000,00</b>

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	32.369.350,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	611.000,00	Camara Municipal de Pires Ferreira	1.188.000,00
Contribuições	200.000,00	Gabinete do Prefeito	841.000,00
Receita Patrimonial	289.000,00	Secretaria de Administracao e Financas	1.656.000,00
Transferências Correntes	31.244.350,00	Secretaria de Educacao - Fme	11.364.400,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00	Secretaria de Saude - Fms	5.947.910,00
		Sec. do Trabalho e Assistencia Social	1.589.690,00
		Secretaria de Infra-Estrutura	5.251.000,00
Receitas de Capital	1.395.450,00	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	558.000,00
Transferências de Capital	1.395.450,00	Procuradoria Geral do Municipio	130.000,00
		Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	1.150.000,00
Deduções de Receita	-3.643.800,00	Secretaria de Assuntos Institucionais	200.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.643.800,00	Secretaria de Transportes	100.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.643.800,00	Reserva de Contingencia	145.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.643.800,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.121.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.121.000,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	611.000,00	Pessoal e encargos sociais	10.377.110,00
Contribuições	200.000,00	Juros e encargos da dívida	5.000,00
Receita Patrimonial	289.000,00	Outras despesas correntes	14.551.440,00
Transferências Correntes	31.244.350,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.792.000,00
Outras Receitas Correntes	25.000,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-3.643.800,00		
<b>T O T A L</b>	<b>28.725.550,00</b>		
		<b>T O T A L</b>	<b>28.725.550,00</b>
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.792.000,00	Despesas de capital	
Receitas de Capital		Investimentos	4.815.450,00
Transferências de Capital	1.395.450,00	Inversões financeiras	70.000,00
		Amortização da dívida	157.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>5.187.450,00</b>	SUPERÁVIT	145.000,00
		<b>T O T A L</b>	<b>5.187.450,00</b>

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	28.725.550,00	DESPESAS CORRENTES.....	24.933.550,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.395.450,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.042.450,00
TOTAL.....	30.121.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	145.000,00
		TOTAL.....	30.121.000,00

*1000*

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				32.369.350,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			611.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		605.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		275.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		275.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		270.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	001	151.200,00		
		002	67.500,00		
		003	51.300,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		5.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	001	2.800,00		
		002	1.250,00		
		003	950,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		330.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		52.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		31.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	11.200,00		
		002	5.000,00		
		003	3.800,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	1.680,00		
		002	750,00		
		003	570,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	2.800,00		
		002	1.250,00		
		003	950,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	001	1.680,00		
		002	750,00		
		003	570,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		21.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	001	5.600,00		
		002	2.500,00		
		003	1.900,00		

- continua -

*1984*



- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	001	1.680,00	
		002	750,00	
		003	570,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	001	2.800,00	
		002	1.250,00	
		003	950,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	001	1.680,00	
		002	750,00	
		003	570,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		278.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		278.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	001	140.000,00	
		002	62.500,00	
		003	47.500,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	001	5.600,00	
		002	2.500,00	
		003	1.900,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	001	8.400,00	
		002	3.750,00	
		003	2.850,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	001	1.680,00	
		002	750,00	
		003	570,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		6.000,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		5.000,00	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.000,00	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		5.000,00	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	001	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		1.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	001	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	012	200.000,00	

- continua -

CSA

- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial				289.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários				289.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				289.000,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários				289.000,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal				289.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de				
	Recursos Vinculados - Principal				199.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Royalties - Principal				9.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Royalties - Principal	030			6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -Royal				
	outros - Principal	030			3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -FUNDEB				
	- Principal	013			12.000,00
		014			8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS				
	- Principal				37.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec.				
	Vinc.-Atenção básica - Principal	009			10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec.				
	Vinc.-MAC-Teto financeiro -	009			10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec.				
	Vinc.-vigilância Saúde -	009			8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec.				
	Vinc.-Assistência Farmacêutica -	009			2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Gestão do SUS - Principal	009			2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	outros SUS - Principal	009			5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE				
	- Principal				62.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE				
	- Principal	010			12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	PNATE - Principal	010			15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc -				
	Salário edu - Principal	010			15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	outros FNDE - Principal	010			5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.95	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME				
		002			5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.96	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Convênio União/Educação	015			5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.97	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Convênio do Estados/Educação	019			5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS				
	- Principal				18.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Proteção S Básica - Principal	024			5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Gestão do SUAS - Principal	024			3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -				
	Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	024			3.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único -	024	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	024	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	011	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.54.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIP	012	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal	036	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. da União/Outros		41.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.07	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Outros Rec. Destinado à Saúde	007	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.18	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. da União/Outros	018	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.19	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Convênio União/Saúde	016	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Convênio Estados/Saúde	020	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.22	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. dos Estados/Outros	022	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal		5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	024	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	001	90.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			31.244.350,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		16.262.500,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		16.262.500,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		13.220.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		12.100.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	001	6.776.000,00	
		002	605.000,00	
		003	2.299.000,00	
		013	1.452.000,00	
		014	968.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		600.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	001	336.000,00	
		002	150.000,00	
		003	114.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		515.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	001	288.400,00	
		002	128.750,00	
		003	97.850,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	001	2.800,00	
		002	250,00	
		003	950,00	
		013	600,00	
		014	400,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		160.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		25.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	030	25.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		135.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	030	135.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.830.500,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		1.830.500,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		1.830.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		1.563.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	009	305.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		611.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	009	335.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	009	126.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	009	150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		646.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm	009	275.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	009	325.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5	009	17.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo	009	29.500,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	009	100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		112.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		112.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	009	48.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5	009	2.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)	009	1.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	Piso Fixo Vigilância Sanitária(F N 5)	009	11.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.35	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVS	009	29.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund	009	19.500,00

- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		55.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		55.000,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	Programa Assistência Farmacêutica Básica	009	55.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		350.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		350.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		350.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		220.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de	024	145.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - Cras	024	75.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		19.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas-Igdsuas	024	19.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal		41.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	024	41.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		70.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infância no Suas	024	63.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	024	7.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		680.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		350.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	010	350.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		198.700,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	010	198.700,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		117.500,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	010	117.500,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		13.800,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		13.800,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	010	13.800,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		22.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		22.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	001	12.320,00
		002	1.100,00
		003	4.180,00
		013	2.640,00
		014	1.760,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		6.395.850,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		
	Específica E/M		6.395.850,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos		
	Estados		6.127.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.900.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	001	3.304.000,00
		002	295.000,00
		003	1.121.000,00
		013	708.000,00
		014	472.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		175.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	001	98.000,00
		002	8.750,00
		003	33.250,00
		013	21.000,00
		014	14.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		17.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		
	Principal	001	9.520,00
		002	850,00
		003	3.230,00
		013	2.040,00
		014	1.360,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		35.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico -	011	35.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federal e		231.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/		
	SUS		21.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/		
	SUS - Principal	020	21.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação		210.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação -	019	210.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		37.850,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		37.850,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
	- Principal		37.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a		
	área de saneamento - Principal		37.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados		
	p/Prog.Assistencia Social/FEAS		37.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog.		
	Assistencia Social/FEAS -	036	9.500,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados		
	p/Prog.Assistencia Social/FEAS -	036	28.350,00

- continua -

- continuação -					
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		8.586.000,00		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		8.586.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		8.586.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		6.048.000,00		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	013	3.628.800,00		
		014	2.419.200,00		
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		2.538.000,00		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	013	1.522.800,00		
		014	1.015.200,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			25.000,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.000,00		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.000,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		2.000,00		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	001	2.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		18.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		18.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		18.000,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		18.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	001	18.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		5.000,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		5.000,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		2.000,00		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	001	2.000,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		3.000,00		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	001	3.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.395.450,00	1.395.450,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.190.000,00		
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		1.190.000,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		1.190.000,00		
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		200.000,00		
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	016	200.000,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		350.000,00		
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	015	350.000,00		

- continua -

*CSA*



- continuação -				
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		640.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	018	640.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		205.450,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		205.450,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas		205.450,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		50.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	020	50.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação		55.450,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog. de Educação - Princ.	015	55.450,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		100.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	022	100.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.643.800,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.643.800,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-2.425.400,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.425.400,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-2.421.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-2.420.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	013	-1.452.000,00	
		014	-968.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	013	-600,00	
		014	-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		-4.400,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		-4.400,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 -	013	-2.640,00	
		014	-1.760,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-1.218.400,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-1.218.400,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.218.400,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.180.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	013	-708.000,00	
		014	-472.000,00	
			-3.643.800,00	-3.643.800,00

- continua -

*CAI*

- continuação -

951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-35.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	013	-21.000,00
		014	-14.000,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-3.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	013	-2.040,00
		014	-1.360,00

TOTAL DA RECEITA

30.121.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CAPEGI

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o - continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royl outros - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Atensão básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC-Teto financeiro - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.95	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.96	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio Uniao/Educação	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.97	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio do Estados/Educação	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.54.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIP	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.3.2.1.00.1.1.10.65.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. da União/Outros	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.07	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Outros Rec. Destinado à Saúde	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.18	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. da União/Outros	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.19	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Convênio União/Saúde	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Convênio Estados/Saúde	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.22	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. dos Estados/Outros	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97	
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm)	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por C	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por C	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	Piso Fixo Vigilância Sanitária(F N S)	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.35	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVS	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	Programa Assistência Farmaceutica Básica	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS	
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Basico Fixo - Cras	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas-Igdsuas	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdbf	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infancia no Suas	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ.	

- continua -

*COA*

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog.Assistência Social/FEAS	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - Benefícios E	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS - PAIF/CRAS	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	

Esta natureza é agregadora. Verificar os

- continua -

*Carla*



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	

- continua -

*COPIA*

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Camara Municipal de Pires Ferreira  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Pires Ferreira  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Pires Ferreira

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.188.000,00	1.188.000,00
TOTAL		0,00	1.188.000,00	1.188.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Camara Municipal de Pires Ferreira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Pires Ferreira  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Pires Ferreira

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.149.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			604.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		604.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			545.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		545.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	148.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	370.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.188.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	841.000,00	841.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	841.000,00	841.000,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	841.000,00	841.000,00
04 122 0002 2.002	Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeita PROMOÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA DIREÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO A NÍVEL DE GABINETE E CHEFIAS DO PODER EXECUTIVO.		812.000,00	812.000,00
04 122 0002 2.003	Divulgacao das Acoes do Municipio em Jornais, Televisão, Site, ETC DIVULGACAO DAS AÇÕES DO MUNICIPIO EM MÍDIAS ESCRITAS, FALADAS E ELETRÔNICAS.		15.000,00	15.000,00
04 122 0002 2.004	Convenios com Entidades Public ou Privad com o Intuito de obter Cooperacão Técnica CONVENIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM O INTUITO DE OBTOR COOPERACAO TECNICA.		14.000,00	14.000,00
TOTAL		0,00	841.000,00	841.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				831.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	21.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			401.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		18.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	12.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		383.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	68.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	124.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	110.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	26.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					841.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.321.000,00	1.321.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.321.000,00	1.321.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	1.321.000,00	1.321.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestão da Administração e Finanças ASSEGURAR A EXECUCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A IMPLANTACAO DE POLITICA BUROCRATICA DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS AREAS DE PESSOAL, MATERIAL, ARQUEVI GERAL, ARRECADACAO E OUTROS.		1.321.000,00	1.321.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	335.000,00	335.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	160.000,00	160.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	160.000,00	160.000,00
28 843 0004 2.006	Gestão da Dívida Interna do Município ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DIVIDAS CONTRATUAIS DO MUNICIPIO.		160.000,00	160.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	175.000,00	175.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	175.000,00	175.000,00
28 846 0000 2.007	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO		120.000,00	120.000,00
28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		55.000,00	55.000,00
TOTAL		0,00	1.656.000,00	1.656.000,00

*Coelho*



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.470.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			298.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		298.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	27.500,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.166.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.164.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	65.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	14.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	410.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	490.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	135.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				186.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	16.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00	155.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	155.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.656.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Secretaria de Educacao - Fme  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educacao Fme

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	998.950,00	998.950,00
04 122	Administração Geral	0,00	998.950,00	998.950,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	998.950,00	998.950,00
04 122 0003 2.009	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Educacao - FME FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BOM ANDAMENTO DOS SERVICOS DE EDUCACAO PROPORCINADOS AO MUNICIPES.		998.950,00	998.950,00
12	Educacao	460.450,00	1.299.000,00	1.759.450,00
12 361	Ensino Fundamental	460.450,00	740.000,00	1.200.450,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	460.450,00	205.000,00	665.450,00
12 361 0006 1.001	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede Fisica do Ensino Fundamental ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO NO ENSINO FUNDAMENTAL.	280.000,00		280.000,00
12 361 0006 1.002	Construcao de Quadras Esportivas Anexas a Unidades Escolares GARANTIR OS PADROES MINIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DDA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.	180.450,00		180.450,00
12 361 0006 2.010	Funcionamento da Rede Publica do Ensino Fundamental GARANTIR PADROES MINIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOALS DA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.		205.000,00	205.000,00
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	0,00	385.000,00	385.000,00
12 361 0007 2.011	Manutencao do Transporte Escolar dos Alunos PROMOVER ACOES NECESSARIAS A REALIZAR A COMPRA DE VEICULOS E ALUGUEL DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEJAM OS RECURSOS PARA O PROGRAMA ORIUNDOS DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO OU DE RECURSOS PROPRIOS DO TESOIRO MUNICIPAL.		385.000,00	385.000,00
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentacao escolar	0,00	150.000,00	150.000,00
12 361 0010 2.012	Manutencao da Merenda Escolar/PNAEF ASSEGURAR AO ALUNO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO A DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR.		150.000,00	150.000,00
12 362	Ensino Medio	0,00	266.000,00	266.000,00
12 362 0039	Ensino Medio e Superior	0,00	266.000,00	266.000,00
12 362 0039 2.013	Apoio ao Ensino Medio		266.000,00	266.000,00

- continua -

- continuação -

		GARANTIR RECURSOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO.			
12 364		Ensino Superior	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364 0039		Ensino Médio e Superior	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364 0039 2.014		Apoio aos Estudantes do Ensino Superior		60.000,00	60.000,00
		GARANTIR ASSISTENCIA AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.			
12 365		Educação Infantil	0,00	155.600,00	155.600,00
12 365 0008		Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	80.000,00	80.000,00
12 365 0008 2.015		Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		80.000,00	80.000,00
		ASSEGURAR RECURSOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO INFANTIL.			
12 365 0010		Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	75.600,00	75.600,00
12 365 0010 2.016		Alimentacao Escolar do Ensino Infantil		75.600,00	75.600,00
		ASSEGURAR AO ALUNO DA REDE DE ENSINO INFANTIL A DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR.			
12 366		Educação de Jovens e Adultos	0,00	77.400,00	77.400,00
12 366 0009		Educação de jovens e Adultos	0,00	60.000,00	60.000,00
12 366 0009 2.017		Manutencao do Programa de Jovens e Adultos(PEJA)		60.000,00	60.000,00
		GARANTIR E FORTALECER A OPORTUNIDADE AOS JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA, APENADOS E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI, FORA DA FAIXA ETARIA DE ESCOLARIDADE REGULAR A CONCLUSAO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS.			
12 366 0010		Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	17.400,00	17.400,00
12 366 0010 2.018		Alimentacao Escolar da Educacao de Jovens e Adultos (EJA)		17.400,00	17.400,00
		ASSEGURAR RECURSOS PARA A ALIMENTACAO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS(EJA).			
TOTAL				460.450,00	2.297.950,00
					2.758.400,00

*COA*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educacao Fme

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.240.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			222.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		222.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	002	46.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	002	155.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	002	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	002	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	002	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	002	3.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.018.950,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.017.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	002	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	2.000,00		
		002	152.000,00		
		010	256.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	002	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	1.000,00		
		002	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	002	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	002	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.000,00		
		002	395.950,00		
		010	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	55.000,00		
		002	373.000,00		
		010	406.000,00		
		019	215.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	002	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	002	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	002	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	002	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				517.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			487.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		487.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	002	50.000,00		
		015	410.450,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	002	27.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	002	30.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.758.400,00

*COPIA*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Fundo Manutenção e Desenv. da Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	400.000,00	8.206.000,00	8.606.000,00
12 361	Ensino Fundamental	350.000,00	7.289.000,00	7.639.000,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	350.000,00	7.289.000,00	7.639.000,00
12 361 0006 1.003	Construcao Ampliacao e Reforma de Escolas FUNDEB 40%			350.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE ESPACO FISICO ADEQUADO PARA EDUCACAO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.	350.000,00		350.000,00
12 361 0006 2.019	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental 60%		4.502.000,00	4.502.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA AS ACOES DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, CUMPRINDO AS DISPOSICOES CONTIDAS NO FUNDEB			
12 361 0006 2.020	Manutencao do Ensino Fundamental 40%		2.787.000,00	2.787.000,00
	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.			
12 365	Educação Infantil	50.000,00	644.000,00	694.000,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	50.000,00	644.000,00	694.000,00
12 365 0008 1.004	Construcao Ampliacao e Reforma da Rede Fisica da Educação Infantil 40%			50.000,00
	INICIAR O PROCESSO PEDAGOGICO DE CRIANCAS DE 0 A 05 ANOS, ATRAVES DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTELLECTUAL E FISICO.	50.000,00		50.000,00
12 365 0008 2.021	Manutencao da Educacao Infantil 40%		187.400,00	187.400,00
	GARANTIR RECURSOS AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.			
12 365 0008 2.022	Remuneracao dos Profissionais do Magisterio Ensino Infantil 60%		456.600,00	456.600,00
	COMPREENDER AS ACOES DE MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 60%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	273.000,00	273.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	273.000,00	273.000,00
12 366 0009 2.023	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos 40%		68.000,00	68.000,00
	ASSEGURAR A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS QUE NAO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NAO CONCLUIRAM NA IDADE PROPRIA.			
12 366 0009 2.024	Remuneracao dos Profissionais do Magisterio dos Jovens e Adultos - 60%		205.000,00	205.000,00
	COMPREENDER AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DO MAGISTERIO			

- continua -

- continuação -

DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 60%.

TOTAL	400.000,00	8.206.000,00	8.606.000,00

*Handwritten signature*



Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Fundo Manutenção e Desenv. da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.191.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.167.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.167.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	013	560.000,00		
		014	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	013	3.984.600,00		
		014	784.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	013	611.000,00		
		014	168.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	013	8.000,00		
		014	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.024.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.024.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	014	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	014	262.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	014	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	014	650.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	014	1.070.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	014	23.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	014	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	014	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				415.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			415.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		415.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	014	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	014	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.606.000,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	853.840,00	853.840,00
04 122	Administração Geral	0,00	853.840,00	853.840,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	853.840,00	853.840,00
04 122 0003 2.035	Funcionamento das Atividades de Gestao da SETAS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.		853.840,00	853.840,00
TOTAL		0,00	853.840,00	853.840,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Sec. do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				838.840,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			415.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		415.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			423.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.840,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	85.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	253.440,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	6.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					833.840,00

*CAPEGI*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Secretaria de Infra-Estrutura  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	929.000,00	929.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	929.000,00	929.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	929.000,00	929.000,00
04 122 0003 2.052	Funcionamento de Gestao da Secretaria de Infraestrutura		929.000,00	929.000,00
	ASSEGURAR A EXECUCAO DA META DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
15	Urbanismo	1.638.000,00	1.402.000,00	3.040.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.388.000,00	197.000,00	1.585.000,00
15 451 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	197.000,00	197.000,00
15 451 0024 2.053	Manutencao de Vias, Logradouros e Praças		197.000,00	197.000,00
	GARANTIR A MANUTENCAO DE VIAS URBANAS.			
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	1.388.000,00	0,00	1.388.000,00
15 451 0027 1.008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica	500.000,00		500.000,00
	GARANTIR A PERMANENTE MELHORIA DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO.			
15 451 0027 1.009	Construcao, Ampliacao e Reforma do Cemitério Público	30.000,00		30.000,00
	ASSEGURAR A ADEQUACAO E A COMPLEMENTACAO DA INFRA ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.			
15 451 0027 1.010	Construcao e Reforma de Calçamentos	338.000,00		338.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONSTRUCAO E REFORMA DE CALCAMENTOS			
15 451 0027 1.011	Construcao e Reformas de Praças Públicas	520.000,00		520.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA AS OBRAS DE CONTRUCAO E REFORMA DE PRACAS PUBLICAS.			
15 452	Serviços Urbanos	250.000,00	1.205.000,00	1.455.000,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
15 452 0024 2.054	Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo		925.000,00	925.000,00
	GARANTIR A COLETA A DISPOSICAO DO RESIDUOS SOLIDOS PARA MANTER A CIDADE LIMPA.			
15 452 0024 2.055	Manutencao da Iluminacao Publica		280.000,00	280.000,00
	GARATIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA.			
15 452 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
15 452 0026 1.012	Terraplanagem	250.000,00		250.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO.			

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	720.000,00	100.000,00	820.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00
17 452 0024 2.056	Manutencao do Sistema de Abastecimento Dagua ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE OBRAS DE AGUA, CHAFARIZES, POLOS E OUTROS MANACIAIS DO SETOR URBANO.		100.000,00	100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	720.000,00	0,00	720.000,00
17 512 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	720.000,00	0,00	720.000,00
17 512 0026 1.013	Construcao e Ampliacao de Abastecimento Dagua ASSEGURAR O ABSTECIMENTO DAGUA DA POPULACAO CARENTE COMO CONDICAO DE SAUDE PUBLICA E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA.	720.000,00		720.000,00
25	Energia	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752	Energia Elétrica	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0032	Impl. Infra-Estrut. Energia Elétrica Urbana e Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0032 1.014	Ampliacao da Rede de Distribuicao de Energia Elétrica ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS ESSENCIAS A POPULACAO URBANA E RURALS - ENERGIA ELETTRICA.	300.000,00		300.000,00
26	Transporte	0,00	62.000,00	62.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	62.000,00	62.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	0,00	62.000,00	62.000,00
26 782 0034 2.057	Manutencao das Estradas Vicinais ASSEGURAR A CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL.		62.000,00	62.000,00
TOTAL		2.658.000,00	2.493.000,00	5.151.000,00

*COB*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.458.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			216.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		216.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.242.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.242.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	157.000,00		
		012	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	491.000,00		
		012	5.000,00		
		030	81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	1.247.000,00		
		011	36.000,00		
		012	195.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	001	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.693.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.693.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.693.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	1.970.000,00		
		018	515.000,00		
		022	85.000,00		
		030	88.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					5.151.000,00

*COA*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Fundo de Habitacao de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao de Interesse Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitaco	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitaco Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0017	Polıticas Setoriais	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0017 1.015	Construco de Unidades Habitacionais de Interesse Social GARANTIR MELHORES CONDICES DE HABITACO AS FAMILIAS CARENTES.	100.000,00		100.000,00
TOTAL		100.000,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Fundo de Habitacao de Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao de Interesse Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001 018	80.000,00 20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00



Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	315.000,00	315.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	315.000,00	315.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	315.000,00	315.000,00
04 122 0003 2.058	Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Ambi ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.		315.000,00	315.000,00
20	Agricultura	173.000,00	70.000,00	243.000,00
20 605	Abastecimento	173.000,00	30.000,00	203.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	173.000,00	0,00	173.000,00
20 605 0026 1.016	Abertura de Pocos Profundos ABERTURA DE POCOS PROFUNDOS, VISANDO RESOLVER O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA DO MUNICIPIO.	173.000,00		173.000,00
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
20 605 0030 2.059	Manutenção do Mercado Público ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.		30.000,00	30.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030 2.060	Realização de Cursos de Capacitação ASSEGURAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.		10.000,00	10.000,00
20 606 0030 2.061	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura		30.000,00	30.000,00
TOTAL		173.000,00	385.000,00	558.000,00

*CAPEGI*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				377.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			119.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			258.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		258.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	85.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	113.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				181.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			181.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		181.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	123.000,00		
		018	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	8.000,00		
TOTAL DA DESPESA					558.000,00

*COPIA*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Procuradoria Geral do Município  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	120.000,00	120.000,00
04 122 0003 2.062	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município ASSEGURAR A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.		120.000,00	120.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846 0000	Operacoes Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846 0000 2.063	Manutencao de Outros Encargos Especiais ASSEGURAR A MANUTENCAO DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	130.000,00	130.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				124.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			85.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		85.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					130.000,00

*COPIA*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Sec. Cultura, Turismo, Juventude e Des  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Cultura, Turismo, Juventude e Des  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Cultura, Turismo, Juventude e Des

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	404.000,00	404.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	404.000,00	404.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	404.000,00	404.000,00
04 122 0003 2.064	Manut das Atividades de Gestão da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Desport ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO.		404.000,00	404.000,00
13	Cultura	0,00	365.000,00	365.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	365.000,00	365.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	305.000,00	305.000,00
13 392 0029 2.065	Manutencao dos Programas de Difusao Cultural GARANTIR RECURSOS PARA A DIFUSAO CULTURAL DO MUNICIPIO.		25.000,00	25.000,00
13 392 0029 2.066	Realização de Eventos Tradicionais GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.		280.000,00	280.000,00
13 392 0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0049 2.067	Manutencao das Atividades da Biblioteca Pública PROVER RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.		20.000,00	20.000,00
13 392 0051	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal	0,00	40.000,00	40.000,00
13 392 0051 2.068	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal ASSEGURRA RECURSOS PARA GARANTIR AS APRESENTACOES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL.		40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	21.000,00	21.000,00
23 695	Turismo	0,00	21.000,00	21.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	21.000,00	21.000,00
23 695 0035 2.069	Apoio a Atividades Turisticas ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO.		21.000,00	21.000,00
27	Desporto e Lazer	260.000,00	100.000,00	360.000,00
27 812	Desporto Comunitário	260.000,00	100.000,00	360.000,00
27 812 0025	Esporte é Saúde	260.000,00	100.000,00	360.000,00
27 812 0025 1.017	Construção de Quadra Poliesportiva ASSEGURAR RECURSSOS PARA CONSTRUÇÕES DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO	100.000,00		100.000,00
27 812 0025 1.018	Construcao e Reformas do Estadio Municipal INCENTIVAR A PRATICA ESPORTIVA NA PESPECTIVA DE FORMACAO DA CIDADANIA E	160.000,00		160.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 0025 2.070	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E APOIAR O CRESCIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS COM RENDIMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETICOES OFICIAIS. Apoio ao Esporte Amador ASSEGURAR RECURSOS PARA COMPETICOES DE ESPORTE AMADOR DO MUNICIPIO.		100.000,00	100.000,00
TOTAL		260.000,00	890.000,00	1.150.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				863.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			74.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	9.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			789.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		789.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	36.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	21.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	38.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	259.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	416.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				287.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			287.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		287.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	200.000,00		
		018	40.000,00		
		022	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	27.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.150.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Secretaria de Assuntos Institucionais  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assuntos Institucionais  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Assuntos Institucionais

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0003 2.071	Secretaria de Assuntos Institucionais MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.		200.000,00	200.000,00
TOTAL		0,00	200.000,00	200.000,00



Governo Municipal de Pires Ferreira  
Secretaria de Assuntos Institucionais

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assuntos Institucionais  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Assuntos Institucionais

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					200.000,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Secretaria de Transportes  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Anexo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Transportes  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Transportes

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122 0003 2.072	Funcionamento da Secretaria de Transportes ASSEGURAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.		100.000,00	100.000,00
TOTAL		0,00	100.000,00	100.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Secretaria de Transportes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Transportes NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Transportes DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			77.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		77.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					100.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	145.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	145.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	145.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGENCIA			145.000,00
TOTAL		0,00	0,00	145.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				145.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			145.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		145.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	145.000,00		
TOTAL DA DESPESA					145.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Secretaria de Saúde - Fms  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saude - Fms  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude- Fms

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	269.000,00	5.678.910,00	5.947.910,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.132.500,00	2.132.500,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	2.132.500,00	2.132.500,00
10 122 0003 2.025	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Saude/FMS		2.132.500,00	2.132.500,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE.			
10 301	Atenção Básica	163.000,00	1.843.800,00	2.006.800,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	163.000,00	1.843.800,00	2.006.800,00
10 301 0018 1.005	Construcao, Ampliacao e Reforma de Unidades de Saude			163.000,00
	ASSEGURAR REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE UNIDADES BASICAS DE SAUDE, COM O OBJETIVO A PRESTACAO DE SERVICOS BASICO DE SAUDE A POPULACAO.			
10 301 0018 2.026	Manutencao do Bloco de Atencao Basica da Saude		1.543.800,00	1.543.800,00
	ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS BASICOS DE SAUDE A POPULACAO, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL, ACS, NASF, PMAQ.			
10 301 0018 2.027	Campanha Publicitaria das Acoes da Saude		10.000,00	10.000,00
	FORTALECER E EXPANDIR AS ACOES VOLTADAS PARA A ATENCAO BASICA DE SAUDE.			
10 301 0018 2.028	Manutencao do Programa de Academia da Saude		210.000,00	210.000,00
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE.			
10 301 0018 2.029	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil		80.000,00	80.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.000,00	1.432.910,00	1.538.910,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	106.000,00	1.432.910,00	1.538.910,00
10 302 0021 1.006	Reforma e Ampliacao do Hospital Municipal	106.000,00		106.000,00
	PROMOVER ACOES NECESSARIAS A MANUTENCAO E A AMPLIACAO DE ORGAOS DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO QUE SE DESTINA AO ATENDIMENTO DE PROBLEMAS DE SAUDE DE ALTA COMPLEXIDADE.			
10 302 0021 2.030	Manutencao Ambulatorial e Hospitalar de Media e Alta Complexidade		1.262.910,00	1.262.910,00
	ASSEGURAR ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAL EMERGENCIAL, HOSPITALAR E			

- continua -

- continuação -

10 302 0021 2.031	DIAGNOSTICOS. Manutencao das Atividades Consorcio Público de Saúde da Microregiao de Sobra		120.000,00	120.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENCAO DO CEO E DA POLICLINICA,			
10 302 0021 2.032	Aquisicao de Ambulancia		50.000,00	50.000,00
	AQUISICAO DE AMBULANCIA			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	75.000,00	75.000,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	0,00	75.000,00	75.000,00
10 303 0019 2.033	Manutencao do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica		75.000,00	75.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA,			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	194.700,00	194.700,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	0,00	194.700,00	194.700,00
10 305 0022 2.034	Manutencao da Vigilancia em Saude		194.700,00	194.700,00
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
TOTAL			269.000,00	5.678.910,00
			5.678.910,00	5.947.910,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Secretaria de Saúde - Fms

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - Fms  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde- Fms

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.513.910,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.492.610,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.492.610,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	003	260.910,00		
		009	181.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	003	638.000,00		
		009	272.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	003	102.000,00		
		009	28.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	003	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	2.000,00		
		009	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.021.300,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		65.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	003	10.000,00		
		009	55.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	003	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.834.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	003	39.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	003	474.000,00		
		007	5.000,00		
		009	190.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	003	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	003	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	003	1.254.000,00		
		009	876.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	003	576.000,00		
		009	208.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	80.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	003	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	003	35.000,00		
		009	23.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	003	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				434.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			414.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		414.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	003	12.000,00		
		016	206.000,00		
		020	51.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	003	85.000,00		
		009	30.000,00		
		020	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	003	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.947.910,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	141.000,00	176.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	0,00	35.000,00
08 243 0014	Proteção Social Básica	35.000,00	0,00	35.000,00
08 243 0014 1.007	Construção e Ampliação do Centro de Referência em Assistência Social	35.000,00		35.000,00
	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CRAS			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	141.000,00	141.000,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	96.000,00	96.000,00
08 244 0012 2.036	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos		20.000,00	20.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS LIGADOS A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.			
08 244 0012 2.037	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		76.000,00	76.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR.			
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	12.000,00	12.000,00
08 244 0016 2.038	Manutenção das Atividades do Proares		12.000,00	12.000,00
	ASSEGURAR AS AÇÕES SOCIAIS JUNTO AO PROARES.			
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	33.000,00	33.000,00
08 244 0040 2.039	Incentivo e Promoção a Educação Social e Profissional a Indivíduos e Família		10.000,00	10.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE EDUCAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS.			
08 244 0040 2.040	Geracao de Emprego e Renda		13.000,00	13.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA.			
08 244 0040 2.041	Cursos Profissionalizantes		10.000,00	10.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES BENEFICIANDO OS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS.			
TOTAL		35.000,00	141.000,00	176.000,00

*CSA*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Sec. do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		69.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	21.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	001	23.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				49.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			49.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
		018	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					176.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	512.850,00	512.850,00
08 122	Administração Geral	0,00	143.500,00	143.500,00
08 122 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	143.500,00	143.500,00
08 122 0012 2.042	Pagamento de Pessoal e Encargos ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS		143.500,00	143.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	124.000,00	124.000,00
08 243 0014	Proteção Social Básica	0,00	63.000,00	63.000,00
08 243 0014 2.043	Componente Primeira Infância		63.000,00	63.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	61.000,00	61.000,00
08 243 0016 2.044	Psb/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 17 ANOS.		61.000,00	61.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	245.350,00	245.350,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	76.500,00	76.500,00
08 244 0012 2.045	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		46.000,00	46.000,00
08 244 0012 2.046	Gestão dos Benefícios Eventuais e Outros Benefícios GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.		11.000,00	11.000,00
08 244 0012 2.047	Aprimoramento da Gestão do Suas IGD/SUAS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUAS.		18.000,00	18.000,00
08 244 0012 2.048	BPC na Escola - Questionário ASSEGURAR A APLICAÇÃO DOS QUESTIONÁRIOS JUNTO A FAMÍLIA DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.		1.500,00	1.500,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	0,00	168.850,00	168.850,00
08 244 0014 2.049	Funcionamento e Manutenção do Centro de Referência de Assist Social-CRAS/PAIF ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		168.850,00	168.850,00
TOTAL		0,00	512.850,00	512.850,00

*Handwritten signature*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistencia Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				433.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			143.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		143.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	5.000,00		
		024	131.500,00		
3.1.90.11.00	Yencimentos e vant. fixas pessoal civil	024	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	001	1.000,00		
		024	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	024	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			290.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		290.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	4.000,00		
		024	47.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	2.000,00		
		036	9.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	10.000,00		
		024	144.500,00		
		036	29.850,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	5.000,00		
		024	36.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
		024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				79.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			79.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		79.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	70.000,00		
		024	9.000,00		
TOTAL DA DESPESA					512.850,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	47.000,00	47.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	47.000,00	47.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	47.000,00	47.000,00
08 243 0016 2.050	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente		30.000,00	30.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
08 243 0016 2.051	Fortalecimento de Entidades		17.000,00	17.000,00
	ASSEGURAR PARA RECURSOS PARA OS PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ENTIDADES			
TOTAL		0,00	47.000,00	47.000,00

*CAPEGI*

Governo Municipal de Pires Ferreira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				31.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	13.000,00		
TOTAL DA DESPESA					47.000,00

*Handwritten signature*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.827.790,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.683.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		8.683.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	112.000,00		
		002	46.000,00		
		013	560.000,00		
		014	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.860.000,00		
		002	155.000,00		
		013	3.984.600,00		
		014	784.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	231.000,00		
		002	15.000,00		
		013	611.000,00		
		014	168.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	45.000,00		
		002	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	11.000,00		
		002	1.000,00		
		013	8.000,00		
		014	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	11.000,00		
		002	3.000,00		
		014	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.139.790,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		21.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	7.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	13.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.118.790,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	46.000,00		
		002	5.000,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001	1.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	001	513.000,00		
		002	152.000,00		
		010	256.000,00		
		012	5.000,00		
		014	262.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001	60.000,00		
		002	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	61.000,00		
		002	10.000,00		
		014	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001	27.000,00		
		002	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	91.000,00		
		002	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	1.623.000,00		
		002	395.950,00		
		010	65.000,00		
		012	5.000,00		
		014	650.000,00		
		030	81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.134.440,00		
		002	373.000,00		
		010	406.000,00		
		011	36.000,00		
		012	195.000,00		
		014	1.070.000,00		
		019	215.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	158.400,00		
		002	5.000,00		
		014	23.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	21.000,00		
		002	3.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	66.000,00		
		002	20.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	10.000,00		
		002	3.000,00		
		014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.257.450,00	4.464.450,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.257.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	2.395.000,00		
		002	50.000,00		
		014	400.000,00		
		015	410.450,00		
		018	625.000,00		
		022	105.000,00		
		030	88.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	142.000,00		
		002	27.000,00		
		014	15.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001		20.000,00	
		002		30.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				157.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			157.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001		157.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				145.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				145.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			145.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001		145.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 23.437.240,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.105.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.694.110,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.694.110,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	8.000,00		
		003	260.910,00		
		009	181.000,00		
		024	131.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	50.000,00		
		003	638.000,00		
		009	272.700,00		
		024	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	8.000,00		
		003	102.000,00		
		009	28.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	003	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
		003	2.000,00		
		009	3.000,00		
		024	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	003	2.000,00		
		024	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.411.650,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		65.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	003	10.000,00		
		009	55.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001	4.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003	120.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.215.650,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001	4.000,00		
		003	39.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	001	27.000,00		
		003	474.000,00		
		007	5.000,00		
		009	190.000,00		
		024	47.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001	5.000,00		
		003	24.000,00		
		036	9.000,00		

- continua -

*COA*

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	003	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001	2.000,00		
		003	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001	36.000,00		
		003	1.254.000,00		
		009	876.800,00		
		024	144.500,00		
		036	29.850,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	37.000,00		
		003	576.000,00		
		009	208.000,00		
		024	36.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	003	8.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	003	80.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	003	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	1.000,00		
		003	35.000,00		
		009	23.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	1.000,00		
		003	3.000,00		
		024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				578.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			558.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		555.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	5.000,00		
		003	12.000,00		
		016	206.000,00		
		018	30.000,00		
		020	51.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	97.000,00		
		003	85.000,00		
		009	30.000,00		
		020	30.000,00		
		024	9.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				20.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	003	20.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	6.683.760,00

*COA*

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.933.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.377.110,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.377.110,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	001	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	001	120.000,00		
		002	46.000,00		
		003	260.910,00		
		009	181.000,00		
		013	560.000,00		
		014	45.000,00		
		024	131.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	001	1.910.000,00		
		002	155.000,00		
		003	638.000,00		
		009	272.700,00		
		013	3.984.600,00		
		014	784.400,00		
		024	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	001	239.000,00		
		002	15.000,00		
		003	102.000,00		
		009	28.000,00		
		013	611.000,00		
		014	168.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	001	45.000,00		
		002	1.000,00		
		003	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	12.000,00		
		002	1.000,00		
		003	2.000,00		
		009	3.000,00		
		013	8.000,00		
		014	1.000,00		
		024	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	001	11.000,00		
		002	3.000,00		
		003	2.000,00		
		014	5.000,00		
		024	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	002	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	001	5.000,00		

- continua -

*CAPEGI*

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				14.551.440,00
3.3.32.00.00	Exec. orc. delegada aos estados e ao DF			65.000,00	
3.3.32.30.00	Material de consumo	003		10.000,00	
		009		55.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			32.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	001		12.000,00	
		002		1.000,00	
		003		1.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	001		17.000,00	
		003		1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris			120.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	003		120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			14.334.440,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	001		50.000,00	
		002		5.000,00	
		003		39.500,00	
		014		3.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	001		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	001		540.000,00	
		002		152.000,00	
		003		474.000,00	
		007		5.000,00	
		009		190.000,00	
		010		256.000,00	
		012		5.000,00	
		014		262.000,00	
		024		47.500,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	001		60.000,00	
		002		11.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	001		66.000,00	
		002		10.000,00	
		003		24.000,00	
		014		3.000,00	
		036		9.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	001		27.000,00	
		002		3.000,00	
		003		5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	001		93.000,00	
		002		35.000,00	
		003		30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	001		1.659.000,00	
		002		395.950,00	
		003		1.254.000,00	
		009		876.800,00	
		010		65.000,00	
		012		5.000,00	
		014		650.000,00	
		024		144.500,00	
		030		81.000,00	
		036		29.850,00	

- continua -

*Handwritten signature*

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	001	3.171.440,00		
		002	373.000,00		
		003	576.000,00		
		009	208.000,00		
		010	406.000,00		
		011	36.000,00		
		012	195.000,00		
		014	1.070.000,00		
		019	215.000,00		
		024	36.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	001	158.400,00		
		002	5.000,00		
		003	8.000,00		
		014	23.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	001	3.000,00		
		003	80.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	001	21.000,00		
		002	3.000,00		
		003	3.000,00		
		014	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	001	67.000,00		
		002	20.000,00		
		003	35.000,00		
		009	23.000,00		
		014	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	001	11.000,00		
		002	3.000,00		
		003	3.000,00		
		014	2.000,00		
		024	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			4.815.450,00	5.042.450,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	001	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.812.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	001	2.400.000,00		
		002	50.000,00		
		003	12.000,00		
		014	400.000,00		
		015	410.450,00		
		016	206.000,00		
		018	655.000,00		
		020	51.000,00		
		022	105.000,00		
		030	88.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	001	239.000,00		
		002	27.000,00		
		003	85.000,00		
		009	30.000,00		
		014	15.000,00		
		020	30.000,00		
		024	9.000,00		

- continua -

*COPIA*

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			70.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	001	20.000,00		
		002	30.000,00		
		003	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			157.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		157.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	001	157.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				145.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			145.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		145.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	001	145.000,00		
TOTAL DA DESPESA					30.121.000,00

*COA:*



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
04	Administração	0,00	6.082.790,00	6.082.790,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.082.790,00	6.082.790,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	841.000,00	841.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	5.241.790,00	5.241.790,00
12	Educação	860.450,00	9.505.000,00	10.365.450,00
12 361	Ensino Fundamental	810.450,00	8.029.000,00	8.839.450,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	810.450,00	7.494.000,00	8.304.450,00
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	0,00	385.000,00	385.000,00
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	150.000,00	150.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	266.000,00	266.000,00
12 362 0039	Ensino Médio e Superior	0,00	266.000,00	266.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364 0039	Ensino Médio e Superior	0,00	60.000,00	60.000,00
12 365	Educação Infantil	50.000,00	799.600,00	849.600,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	50.000,00	724.000,00	774.000,00
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	75.600,00	75.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	350.400,00	350.400,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	333.000,00	333.000,00
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	17.400,00	17.400,00
13	Cultura	0,00	365.000,00	365.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	365.000,00	365.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	305.000,00	305.000,00
13 392 0049	Manutenção das Atividades da Biblioteca	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0051	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal	0,00	40.000,00	40.000,00
15	Urbanismo	1.638.000,00	1.402.000,00	3.040.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.388.000,00	197.000,00	1.585.000,00
15 451 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	197.000,00	197.000,00
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	1.388.000,00	0,00	1.388.000,00
15 452	Serviços Urbanos	250.000,00	1.205.000,00	1.455.000,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
15 452 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	250.000,00	0,00	250.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

17	Sanamento	720.000,00	100.000,00	100.000,00	820.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
17 512	Sanamento Básico Urbano	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
17 512 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
20	Agricultura	173.000,00	70.000,00	243.000,00	720.000,00
20 605	Abastecimento	173.000,00	30.000,00	203.000,00	720.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	173.000,00	0,00	173.000,00	720.000,00
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
23 695	Turismo	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
23 695 0035	Gestão da política do Turismo	0,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
25	Energia	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
25 752	Energia Elétrica	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
25 752 0032	Imp. Infra-estrut. Energia Elétrica	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
26	Transporte	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vinciais	0,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00
27	Desporto e Lazer	260.000,00	100.000,00	360.000,00	360.000,00
27 812	Desporto Comunitário	260.000,00	100.000,00	360.000,00	360.000,00
27 812 0025	Esporte e Saúde	260.000,00	100.000,00	360.000,00	360.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00
28 843	Serviço da Divida Interna	0,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Divida Municipal	0,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
28 846 0000	Operacoes Especiais	0,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
99 999 0999	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.051.450,00	19.240.790,00	23.437.240,00	

- continuação -

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	700.850,00	735.850,00
08 122	Administração Geral	0,00	143.500,00	143.500,00
08 122 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	143.500,00	143.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	171.000,00	206.000,00
08 243 0014	Proteção Social Básica	35.000,00	63.000,00	98.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	108.000,00	108.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	386.350,00	386.350,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	172.500,00	172.500,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	0,00	168.850,00	168.850,00
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	12.000,00	12.000,00
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	33.000,00	33.000,00
10	Saúde	269.000,00	5.678.910,00	5.947.910,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.132.500,00	2.132.500,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	2.132.500,00	2.132.500,00
10 301	Atenção Básica	163.000,00	1.843.800,00	2.006.800,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	163.000,00	1.843.800,00	2.006.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.000,00	1.432.910,00	1.538.910,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	106.000,00	1.432.910,00	1.538.910,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	75.000,00	75.000,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	0,00	75.000,00	75.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	194.700,00	194.700,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	0,00	194.700,00	194.700,00
TOTAL		304.000,00	6.379.760,00	6.683.760,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.188.000,00	1.188.000,00
04	Administração	998.950,00	5.083.840,00	6.082.790,00
04 122	Administração Geral	998.950,00	5.083.840,00	6.082.790,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	841.000,00	841.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	998.950,00	4.242.840,00	5.241.790,00
12	Educação	10.305.450,00	60.000,00	10.365.450,00
12 361	Ensino Fundamental	8.839.450,00	0,00	8.839.450,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	8.304.450,00	0,00	8.304.450,00
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	385.000,00	0,00	385.000,00
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	150.000,00	0,00	150.000,00
12 362	Ensino Médio	266.000,00	0,00	266.000,00
12 362 0039	Ensino Médio e Superior	266.000,00	0,00	266.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364 0039	Ensino Médio e Superior	0,00	60.000,00	60.000,00
12 365	Educação Infantil	849.600,00	0,00	849.600,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	774.000,00	0,00	774.000,00
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	75.600,00	0,00	75.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	350.400,00	0,00	350.400,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	333.000,00	0,00	333.000,00
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	17.400,00	0,00	17.400,00
13	Cultura	0,00	365.000,00	365.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	365.000,00	365.000,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	305.000,00	305.000,00
13 392 0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0051	Manutencao das Ações da Banda de Musica Municipal	0,00	40.000,00	40.000,00
15	Urbanismo	844.000,00	2.196.000,00	3.040.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	489.000,00	1.096.000,00	1.585.000,00
15 451 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	81.000,00	116.000,00	197.000,00
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	408.000,00	980.000,00	1.388.000,00
15 452	Serviços Urbanos	355.000,00	1.100.000,00	1.455.000,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	205.000,00	1.000.000,00	1.205.000,00
15 452 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	150.000,00	100.000,00	250.000,00
16	Habitação	20.000,00	80.000,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	20.000,00	80.000,00	100.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	20.000,00	80.000,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

17	Saneamento	130.000,00	690.000,00	820.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	100.000,00	100.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	130.000,00	590.000,00	720.000,00
17 512 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	130.000,00	590.000,00	720.000,00
20	Agricultura	50.000,00	193.000,00	243.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	153.000,00	203.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	50.000,00	123.000,00	173.000,00
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	30.000,00	30.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	21.000,00	21.000,00
23 695	Turismo	0,00	21.000,00	21.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	21.000,00	21.000,00
25	Energia	0,00	300.000,00	300.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	300.000,00	300.000,00
25 752 0032	Impl.Infra-Estrut.Energia Elétrica Urbana e Rural	0,00	300.000,00	300.000,00
26	Transporte	36.000,00	26.000,00	62.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	36.000,00	26.000,00	62.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	36.000,00	26.000,00	62.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	300.000,00	360.000,00
27 812	Desporto Comunitário	60.000,00	300.000,00	360.000,00
27 812 0025	Esporte é Saúde	60.000,00	300.000,00	360.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	345.000,00	345.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	160.000,00	160.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	160.000,00	160.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	185.000,00	185.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	185.000,00	185.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	145.000,00	145.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	145.000,00	145.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	145.000,00	145.000,00

TOTAL

12.444.400,00

10.992.840,00

23.437.240,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	441.850,00	294.000,00	735.850,00
08 122	Administração Geral	134.500,00	9.000,00	143.500,00
08 122 0012	Gestão da política de assistência social	134.500,00	9.000,00	143.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	154.000,00	52.000,00	206.000,00
08 243 0014	Proteção Social Básica	93.000,00	5.000,00	98.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	61.000,00	47.000,00	108.000,00
08 244	Assistência Comunitária	153.350,00	233.000,00	386.350,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	74.500,00	98.000,00	172.500,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	78.850,00	90.000,00	168.850,00
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	12.000,00	12.000,00
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	33.000,00	33.000,00
10	Saúde	5.947.910,00	0,00	5.947.910,00
10 122	Administração Geral	2.132.500,00	0,00	2.132.500,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	2.132.500,00	0,00	2.132.500,00
10 301	Atenção Básica	2.006.800,00	0,00	2.006.800,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	2.006.800,00	0,00	2.006.800,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.538.910,00	0,00	1.538.910,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	1.538.910,00	0,00	1.538.910,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	75.000,00	0,00	75.000,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	75.000,00	0,00	75.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	194.700,00	0,00	194.700,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	194.700,00	0,00	194.700,00
TOTAL		6.389.760,00	294.000,00	6.683.760,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	1.188.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.188.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Adendo VIII

CAPEGI

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	841.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	1.321.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	998.950,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	853.840,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	929.000,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	315.000,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	120.000,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	404.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assuntos Institucionais	200.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Transportes	100.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.082.790,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	735.850,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	735.850,00	0,00

*CAPEGI*

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	10.365.450,00
05	Secretaria de Saude - Fms	5.947.910,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.947.910,00	0,00	10.365.450,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Adendo VIII

CAPEGI

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.040.000,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	365.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>365.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.040.000,00</b>

Governo Municipal de Pires Ferreira  
**Consolidado**  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Adendo VIII

CAPEGI

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	100.000,00	820.000,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>820.000,00</b>	<b>0,00</b>

*Costa*

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	243.000,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	243.000,00	0,00

*CAPEGI*

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	21.000,00	0,00
11	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	21.000,00	0,00

*CAPEGI*

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	300.000,00	62.000,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	360.000,00
11	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		300.000,00	62.000,00	360.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	1.188.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	841.000,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	335.000,00	0,00	1.656.000,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	11.364.400,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	5.947.910,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	1.589.690,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	5.251.000,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	558.000,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	10.000,00	0,00	130.000,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	1.150.000,00
11	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	200.000,00
12	Secretaria de Transportes	0,00	0,00	100.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	145.000,00	145.000,00
TOTAL		345.000,00	145.000,00	30.121.000,00



Governo Municipal de Pires Ferreira  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CAPEGI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 12 361 0006 1.001	Construcao, Ampliacao e Reforma da Rede Fisica do Ensino Fundamental	280.000,00
04 01. 12 361 0006 1.002	Construcao de Quadras Esportivas Anexas a Unidades Escolares	180.450,00
04 02. 12 361 0006 1.003	Construcao Ampliacao e Reforma de Escolas FUNDEB 40%	350.000,00
04 02. 12 365 0008 1.004	Construcao Ampliacao e Reforma da Rede Fisica da Educaçao Infantil 40%	50.000,00
05 01. 10 301 0018 1.005	Construcao, Ampliacao e Reforma de Unidades de Saude	163.000,00
05 01. 10 302 0021 1.006	Reforma e Ampliacao do Hospital Municipal	106.000,00
06 01. 08 243 0014 1.007	Construcao e Ampliacao do Centro de Referencia em Assistencia Social	35.000,00
07 01. 15 451 0027 1.008	Construcao, Ampliacao e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfaltica	500.000,00
07 01. 15 451 0027 1.009	Construcao, Ampliacao e Reforma do Cemitério Público	30.000,00
07 01. 15 451 0027 1.010	Construcao e Reforma de Calçamentos	338.000,00
07 01. 15 451 0027 1.011	Construcao e Reformas de Pracas Publicas	520.000,00
07 01. 15 452 0026 1.012	Terraplanagem	250.000,00
07 01. 17 512 0026 1.013	Construcao e Ampliacao de Abastecimento Dagua	720.000,00
07 01. 25 752 0032 1.014	Ampliacao da Rede de Distribuicao de Energia Elétrica	300.000,00
07 02. 16 482 0017 1.015	Construcao de Unidades Habitacionais de Interesse Social	100.000,00
08 01. 20 605 0026 1.016	Abertura de Pocos Profundos	173.000,00
10 01. 27 812 0025 1.017	Construção de Quadra Poliesportiva	100.000,00
10 01. 27 812 0025 1.018	Construção e Reformas do Estadio Municipal	160.000,00
	TOTAL	4.355.450,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.188.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeita	812.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Divulgacao das Acoes do Municipio em Jornais, Televisão, Site, ETC	15.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Convenios com Entidades Public ou Privad com o Intuito de Obter Cooperacao Té	14.000,00
03 01. 04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestao da Administração e Finanças	1.321.000,00
03 01. 28 843 0004 2.006	Gestao da Divida Interna do Municipio	160.000,00
03 01. 28 846 0000 2.007	Contribuicao para a Formacao do Patrimonio do Servidor Público	120.000,00
03 01. 28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentencas Judiciais	55.000,00
04 01. 04 122 0003 2.009	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Educaçao - FME	998.950,00
04 01. 12 361 0006 2.010	Funcionamento da Rede Publica do Ensino Fundamental	205.000,00
04 01. 12 361 0007 2.011	Manutencao do Transporte Escolar dos Alunos	385.000,00
04 01. 12 361 0010 2.012	Manutencao da Merenda Escolar/PNAEF	150.000,00
04 01. 12 362 0039 2.013	Apoio ao Ensino Medio	266.000,00
04 01. 12 364 0039 2.014	Apoio aos Estudantes do Ensino Superior	60.000,00
04 01. 12 365 0008 2.015	Funcionamento da Rede Publica de Ensino Infantil	80.000,00
04 01. 12 365 0010 2.016	Alimentacao Escolar do Ensino Infantil	75.600,00
04 01. 12 366 0009 2.017	Manutencao do Programa de Jovens e Adultos(PEJA)	60.000,00
04 01. 12 366 0010 2.018	Alimentacao Escolar da Educacao de Jovens e Adultos (EJA)	17.400,00
04 02. 12 361 0006 2.019	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental 60%	4.502.000,00
04 02. 12 361 0006 2.020	Manutencao do Ensino Fundamental 40%	2.787.000,00
04 02. 12 365 0008 2.021	Manutencao da Educacao Infantil 40%	187.400,00
04 02. 12 365 0008 2.022	Remuneracao dos Profissionais do Magisterio Ensino Infantil 60%	456.600,00
04 02. 12 366 0009 2.023	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos 40%	68.000,00
04 02. 12 366 0009 2.024	Remuneracao dos Profissionais do Magisterio dos Jovens e Adultos - 60%	205.000,00
05 01. 10 122 0003 2.025	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Saude/FMS	2.132.500,00
05 01. 10 301 0018 2.026	Manutencao do Bloco de Atencao Basica da Saude	1.543.800,00
05 01. 10 301 0018 2.027	Campanha Publicitaria das Acoes da Saude	10.000,00
05 01. 10 301 0018 2.028	Manutencao do Programa de Academia da Saude	210.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 10 301 0018 2.029	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil	80.000,00
05 01. 10 302 0021 2.030	Manutenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	1.262.910,00
05 01. 10 302 0021 2.031	Manutenção das Atividades Consórcio Público de Saúde da Microregião de Sobradinho	120.000,00
05 01. 10 302 0021 2.032	Aquisição de Ambulância	50.000,00
05 01. 10 303 0019 2.033	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	75.000,00
05 01. 10 305 0022 2.034	Manutenção da Vigilância em Saúde	194.700,00
06 01. 04 122 0003 2.035	Funcionamento das Atividades de Gestão da SETAS	853.840,00
06 01. 08 244 0012 2.036	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos	20.000,00
06 01. 08 244 0012 2.037	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	76.000,00
06 01. 08 244 0016 2.038	Manutenção das Atividades do Proares	12.000,00
06 01. 08 244 0040 2.039	Incentivo e Promoção à Educação Social e Profissional a Indivíduos e Família	10.000,00
06 01. 08 244 0040 2.040	Geração de Emprego e Renda	13.000,00
06 01. 08 244 0040 2.041	Cursos Profissionalizantes	10.000,00
06 02. 08 122 0012 2.042	Pagamento de Pessoal e Encargos	143.500,00
06 02. 08 243 0014 2.043	Componente Primeira Infância	63.000,00
06 02. 08 243 0016 2.044	PSB/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	61.000,00
06 02. 08 244 0012 2.045	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF	46.000,00
06 02. 08 244 0012 2.046	Gestão dos Benefícios Eventuais e Outros Benefícios	11.000,00
06 02. 08 244 0012 2.047	Aprimoramento da Gestão do Suas IGD/SUAS	18.000,00
06 02. 08 244 0012 2.048	BPC na Escola - Questionário	1.500,00
06 02. 08 244 0014 2.049	Funcionamento e Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS/PAIF	168.850,00
06 03. 08 243 0016 2.050	Manutenção das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente	30.000,00
06 03. 08 243 0016 2.051	Fortalecimento de Entidades	17.000,00
07 01. 04 122 0003 2.052	Funcionamento de Gestão da Secretaria de Infraestrutura	929.000,00
07 01. 15 451 0024 2.053	Manutenção de Vias, Logradouros e Praças	197.000,00
07 01. 15 452 0024 2.054	Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	925.000,00
07 01. 15 452 0024 2.055	Manutenção da Iluminação Pública	280.000,00
07 01. 17 452 0024 2.056	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	100.000,00
07 01. 26 782 0034 2.057	Manutenção das Estradas Vicinais	62.000,00
08 01. 04 122 0003 2.058	Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	315.000,00
08 01. 20 605 0030 2.059	Manutenção do Mercado Público	30.000,00
08 01. 20 606 0030 2.060	Realização de Cursos de Capacitação	10.000,00
08 01. 20 606 0030 2.061	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura	30.000,00
09 01. 04 122 0003 2.062	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	120.000,00
09 01. 28 846 0000 2.063	Manutenção de Outros Encargos Especiais	10.000,00
10 01. 04 122 0003 2.064	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto	404.000,00
10 01. 13 392 0029 2.065	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	25.000,00
10 01. 13 392 0029 2.066	Realização de Eventos Tradicionais	280.000,00
10 01. 13 392 0049 2.067	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública	20.000,00
10 01. 13 392 0051 2.068	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal	40.000,00
10 01. 23 695 0035 2.069	Apoio a Atividades Turísticas	21.000,00
10 01. 27 812 0025 2.070	Apoio ao Esporte Amador	100.000,00
11 01. 04 122 0003 2.071	Secretaria de Assuntos Institucionais	200.000,00
12 01. 04 122 0003 2.072	Funcionamento da Secretaria de Transportes	100.000,00
	TOTAL	25.620.550,00
99 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	145.000,00
	TOTAL	145.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	TOTAL	30.121.000,00

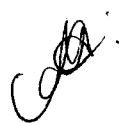
*Handwritten signature*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	23.437.240,00
Orçamento Seguridade social.....	6.683.760,00
TOTAL.....	30.121.000,00



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	270.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	5.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principa	10.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e	3.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida a	5.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.	3.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	250.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	15.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.a	3.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.000,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.10.05	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties - Principal	6.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	8.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	12.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.95	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.96	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio Uniao/Educação	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.97	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio do Estados/Educação	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Pri	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Pr	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.54.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIP	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. da União/Outros		
1.3.2.1.00.1.1.10.65.07	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Outros Rec. Destinado à Saúde	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.18	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. da União/Outros	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.19	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Convênio União/Saúde	6.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Convênio Estados/Saúde	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.65.22	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. dos Estados/Outros	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Prin	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	90.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	12.100.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	600.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	515.000,00	

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Pr	25.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	135.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Atenção Básica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	305.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	Saúde da Família - Principal	335.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	Saúde Bucal - Principal	126.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	150.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-P	275.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento	325.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5	17.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a F	29.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Pr	100.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.00.00	Vigilância em Saúde - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.40.90.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Princi		
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento	48.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5	2.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA)	1.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	Piso Fixo Vigilância Sanitária(F N S)	11.000,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.35	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVS	29.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo	19.500,00	
1.7.1.8.03.1.1.50.00.00	Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	Programa Assistência Farmaceutica Básica	55.000,00	
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS		
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Rec. FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vin	145.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	Componente - Piso Básico Fixo - Cras	75.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do Suas-Igdşu	19.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Unico - Princip		
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	Índice de Gestão Descentralizada - Igdşf	41.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	Componente - Programa Primeira Infancia no Suas	63.000,00	
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	Demais Transferências do FNAS	7.000,00	

*Handwritten signature*

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	350.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	198.700,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	117.500,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P		
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ	13.800,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	22.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.900.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	175.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	17.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	35.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	21.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	210.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog.Assistência Social/FEAS		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - Benefi	9.500,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados p/Prog.Assistência Social/FEAS - PAIF/C	28.350,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.048.000,00	
1.7.5.8.01.2.0.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Pr	2.538.000,00	



CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	2.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	18.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias		
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	2.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	3.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-2.420.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.000,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Pr	-4.400,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.180.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-35.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-3.400,00	
TOTAIS DA RECEITA		28.725.550,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			28.725.550,00

*Coletor*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA

### TABELA I APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2018

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS ( A )</b>	<b>555.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	20.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	270.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	5.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	10.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>13.242.000,00</b>
Cota-parte do FPM	13.215.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	22.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>6.092.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	17.000,00
Cota-parte do IPVA	175.000,00
Cota-parte do ICMS	5.900.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação ( D )</b>	<b>8.586.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB ( E )</b>	<b>(3.643.800,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.420.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(3.400,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(1.180.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(4.400,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(35.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( F )</b>	<b>50.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	25.000,00
Multas e Juros de Mora	25.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ( G ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D ) - ( E ) + ( F )</b>	<b>24.881.200,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA ( H ) = G - ( D - E )</b>	<b>19.939.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS( I )</b>	<b>1.352.450,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.389.000,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.042.950,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>902.450,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>30.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 ( J )</b>	<b>11.364.400,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO ( L ) = 25% X H</b>	<b>4.984.750,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>25,43</b>



**TABELA II**  
**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29**  
**APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2018**

<b>RECEITA ( * )</b>	<b>2018</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ( A )</b>	<b>555.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	20.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	270.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	5.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	10.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	250.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>13.242.000,00</b>
Cota-parte do FPM	13.215.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	22.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>6.092.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	17.000,00
Cota-parte do IPVA	175.000,00
Cota-parte do ICMS	5.900.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( D )</b>	<b>50.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	25.000,00
Multas e Juros de Mora	25.000,00
<b>TOTAL RECEITAS ( E ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D )</b>	<b>19.939.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO( F )</b>	<b>2.154.500,00</b>
<hr style="border: 1px solid black;"/>	
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.492.610,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.021.300,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>414.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>20.000,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>-</b>
<b>Total das Despesas - FUNÇÃO 10 ( J )</b>	<b>5.947.910,00</b>
<b>Participação ( L ) = ( J - F ) / ( E )</b>	<b>19,03%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014</b>	<b>15,00%</b>
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X ( E )</b>	<b>2.990.850,00</b>

*COPIA*

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PODER EXECUTIVO**

<b>PESSOAL ATIVO</b>		<b>9.749.110,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>		<b>24.000,00</b>
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		20.000,00
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )		49.000,00
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.000,00
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		24.000,00
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 \$ 1º)</b>		-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>		<b>9.654.110,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>28.725.550,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>		<b>33,61%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>54%</b>	<b>15.511.797,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>51,30%</b>	<b>14.736.207,15</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PODER LEGISLATIVO**

<b>PESSOAL ATIVO</b>		<b>604.000,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>		-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO		2.000,00
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )		-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS		-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 \$ 1º)</b>		-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>		<b>600.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>28.725.550,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>		<b>2,09%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b>	<b>6%</b>	<b>1.723.533,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b>	<b>5,70%</b>	<b>1.637.356,35</b>



Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.188.000,00	0,00	1.188.000,00
04	Administração	6.082.790,00	0,00	6.082.790,00
08	Assistência Social	0,00	735.850,00	735.850,00
10	Saúde	0,00	5.947.910,00	5.947.910,00
12	Educação	10.365.450,00	0,00	10.365.450,00
13	Cultura	365.000,00	0,00	365.000,00
15	Urbanismo	3.040.000,00	0,00	3.040.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	820.000,00	0,00	820.000,00
20	Agricultura	243.000,00	0,00	243.000,00
23	Comércio e Serviços	21.000,00	0,00	21.000,00
25	Energia	300.000,00	0,00	300.000,00
26	Transporte	62.000,00	0,00	62.000,00
27	Desporto e Lazer	360.000,00	0,00	360.000,00
28	Encargos Especiais	345.000,00	0,00	345.000,00
99	Reserva de Contingência	145.000,00	0,00	145.000,00
TOTAL GERAL		23.437.240,00	6.683.760,00	30.121.000,00

*[Handwritten signature]*

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.188.000,00	0,00	1.188.000,00
122	Administração Geral	6.082.790,00	2.276.000,00	8.358.790,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	206.000,00	206.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	386.350,00	386.350,00
301	Atenção Básica	0,00	2.006.800,00	2.006.800,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.538.910,00	1.538.910,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	75.000,00	75.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	194.700,00	194.700,00
361	Ensino Fundamental	8.839.450,00	0,00	8.839.450,00
362	Ensino Médio	266.000,00	0,00	266.000,00
364	Ensino Superior	60.000,00	0,00	60.000,00
365	Educação Infantil	849.600,00	0,00	849.600,00
366	Educação de Jovens e Adultos	350.400,00	0,00	350.400,00
392	Difusão Cultural	365.000,00	0,00	365.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.585.000,00	0,00	1.585.000,00
452	Serviços Urbanos	1.555.000,00	0,00	1.555.000,00
482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	720.000,00	0,00	720.000,00
605	Abastecimento	203.000,00	0,00	203.000,00
606	Extensão Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
695	Turismo	21.000,00	0,00	21.000,00
752	Energia Elétrica	300.000,00	0,00	300.000,00
782	Transporte Rodoviário	62.000,00	0,00	62.000,00
812	Desporto Comunitário	360.000,00	0,00	360.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	160.000,00	0,00	160.000,00
846	Outros Encargos Especiais	185.000,00	0,00	185.000,00
999	Reserva de Contingencia	145.000,00	0,00	145.000,00
TOTAL GERAL		23.437.240,00	6.683.760,00	30.121.000,00

*CDA*

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operacoes Especiais	185.000,00	0,00	185.000,00
0001	Processo Legislativo	1.188.000,00	0,00	1.188.000,00
0002	Administração e Gestão Superior	841.000,00	0,00	841.000,00
0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	5.241.790,00	2.132.500,00	7.374.290,00
0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	160.000,00	0,00	160.000,00
0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	8.304.450,00	0,00	8.304.450,00
0007	Programa de Transporte Escolar	385.000,00	0,00	385.000,00
0008	Fortalecimento da Educação Infantil	774.000,00	0,00	774.000,00
0009	Educação de jovens e Adultos	333.000,00	0,00	333.000,00
0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	243.000,00	0,00	243.000,00
0012	Gestão da política de assistência social	0,00	316.000,00	316.000,00
0014	Proteção Social Básica	0,00	266.850,00	266.850,00
0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	120.000,00	120.000,00
0017	Políticas Setoriais	100.000,00	0,00	100.000,00
0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	2.006.800,00	2.006.800,00
0019	Assistência farmacêutica	0,00	75.000,00	75.000,00
0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	1.538.910,00	1.538.910,00
0022	Vigilância em saúde	0,00	194.700,00	194.700,00
0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	1.502.000,00	0,00	1.502.000,00
0025	Esporte é Saúde	360.000,00	0,00	360.000,00
0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	1.388.000,00	0,00	1.388.000,00
0029	Difusão Cultural	305.000,00	0,00	305.000,00
0030	Desenvolvimento da agricultura	70.000,00	0,00	70.000,00
0032	Impl.Infra-Estrut.Energia Elétrica Urbana e Rural	300.000,00	0,00	300.000,00
0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	62.000,00	0,00	62.000,00
0035	Gestão da Política do Turismo	21.000,00	0,00	21.000,00
0039	Ensino Médio e Superior	326.000,00	0,00	326.000,00
0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	33.000,00	33.000,00
0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	20.000,00	0,00	20.000,00
0051	Manutencao das Ações da Banda de Musica Municipal	40.000,00	0,00	40.000,00
0999	Reserva de Contingência	145.000,00	0,00	145.000,00
TOTAL GERAL		23.437.240,00	6.683.760,00	30.121.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Pires Ferreira  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SAF	001 -Recursos ordinários	151.200,00		151.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	67.500,00		67.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	51.300,00		51.300,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SAF	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SAF	001 -Recursos ordinários	11.200,00		11.200,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.800,00		3.800,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SAF	001 -Recursos ordinários	1.680,00		1.680,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	570,00		570,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SAF	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.da.			
	SAF	001 -Recursos ordinários	1.680,00		1.680,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	570,00		570,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Principal			
	SAF	001 -Recursos ordinários	5.600,00		5.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.900,00		1.900,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Multa e jur.			
	SAF	001 -Recursos ordinários	1.680,00		1.680,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	570,00		570,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Dívida ativa			
	SAF	001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.250,00		1.250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI - Mul.jur.d.a.			
	SAF	001 -Recursos ordinários	1.680,00		1.680,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	570,00		570,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
	SAF	001 -Recursos ordinários	140.000,00		140.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	62.500,00		62.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	47.500,00		47.500,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
	SAF	001 -Recursos ordinários	5.600,00		5.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	2.500,00		2.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.900,00		1.900,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
	SAF	001 -Recursos ordinários	8.400,00		8.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.850,00		2.850,00



Ceará

Governo Municipal de Pires Ferreira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.dív.ativa			
	SAF	001 -Recursos ordinários	1.680,00		1.680,00
		002 -Recursos destinados à educação	750,00		750,00
		003 -Recursos destinados à saúde	570,00		570,00
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	SAF	001 -Recursos ordinários	5.000,00		5.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SAF	001 -Recursos ordinários	1.000,00		1.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SAF	012 -Contribuição de iluminação púb	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.05		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Royalties - Principal			
	SAF	030 -Recursos vinculados de royalti	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
	SAF	030 -Recursos vinculados de royalti	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	12.000,00		12.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	SS-FMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro - Principal			
	SS-FMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	SS-FMS	009 -Recursos do SUS	8.000,00		8.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	SS-FMS	009 -Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal			
	SS-FMS	009 -Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	SS-FMS	009 -Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	SE-FME	010 -Recursos do FNDE	12.000,00		12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	SE-FME	010 -Recursos do FNDE	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	SE-FME	010 -Recursos do FNDE	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	SE-FME	010 -Recursos do FNDE	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.95		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FME			
	SE-FME	002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.96		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio União/Educação			
	SE-FME	015 -Trans. de convênios união/educ	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.97		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênio do Estados/Educação			
	SE-FME	019 -Trans. de convênios estados/ed	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal			
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal			
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.			
	FNAS	024 -Recursos do FNAS	3.000,00		3.000,00

Ceará

Governo Municipal de Pires Ferreira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest.Bolsa Fam e C. Único - Princ.			
		024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
		024 -Recursos do FNAS	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	SAF	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
		011 -CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.54.00	SAF	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIP			
		012 -Contribuição de iluminação púb	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc - FEAS - Principal			
		036 -Trans. rec. do fund. estad. as	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.07	SS-FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Outros Rec. Destinado à Saúde			
		007 -Outros recursos destinados à s	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.18	SAF	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. da União/Outros			
		018 -Trans. convênios união/outros	15.000,00		15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.19	SS-FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Convênio União/Saúde			
		016 -Transferências de convênios Un	6.000,00		6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.20	SS-FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.- Convênio Estados/Saúde			
		020 -Trans. de convênios estados/sa	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.65.22	SAF	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Conv. dos Estados/Outros			
		022 -Trans. convênios estados/outro	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.30	FMAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.			
		024 -Recursos do FNAS	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	SAF	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		001 -Recursos ordinários	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		001 -Recursos ordinários	6.776.000,00		6.776.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	605.000,00		605.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.299.000,00		2.299.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.452.000,00		1.452.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	968.000,00		968.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
		001 -Recursos ordinários	336.000,00		336.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	150.000,00		150.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	114.000,00		114.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	SAF	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
		001 -Recursos ordinários	288.400,00		288.400,00
		002 -Recursos destinados à educação	128.750,00		128.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	97.850,00		97.850,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		001 -Recursos ordinários	2.800,00		2.800,00
		002 -Recursos destinados à educação	250,00		250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	950,00		950,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	600,00		600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	400,00		400,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.			
		030 -Recursos vinculados de royalty	25.000,00		25.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
		030 -Recursos vinculados de royalty	135.000,00		135.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	SS-FMS	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
		009 -Recursos do SUS	305.000,00		305.000,00

Ceará

Governo Municipal de Pires Ferreira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.03.1.1.10.30.05	SS-FMS	Saúde da Família - Principal 009 -Recursos do SUS	335.000,00		335.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.15	SS-FMS	Saúde Bucal - Principal 009 -Recursos do SUS	126.500,00		126.500,00
1.7.1.8.03.1.1.10.30.40	SS-FMS	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal 009 -Recursos do SUS	150.000,00		150.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.05	SS-FMS	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - Pmaq (Rab-Pmaq-Sm) 009 -Recursos do SUS	275.000,00		275.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.10	SS-FMS	Assistência Financeira Complementar - Acs - 95 por Cento 009 -Recursos do SUS	325.000,00		325.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.15	SS-FMS	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Acs - 5 por C 009 -Recursos do SUS	17.000,00		17.000,00
1.7.1.8.03.1.1.10.90.90	SS-FMS	Atenção Básica - Demais Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo 009 -Recursos do SUS	29.500,00		29.500,00
1.7.1.8.03.1.1.20.10.07	SS-FMS	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ. 009 -Recursos do SUS	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.05	SS-FMS	Assistência Financeira Complementar - Ace - 95 por Cento 009 -Recursos do SUS	48.500,00		48.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.10	SS-FMS	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de Ace - 5 por C 009 -Recursos do SUS	2.500,00		2.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.25	SS-FMS	Piso Fixo Vigilância Sanitária(ANVISA) 009 -Recursos do SUS	1.500,00		1.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.30	SS-FMS	Piso Fixo Vigilância Sanitária(F N S) 009 -Recursos do SUS	11.000,00		11.000,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.35	SS-FMS	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVS 009 -Recursos do SUS	29.500,00		29.500,00
1.7.1.8.03.1.1.40.90.90	SS-FMS	Vig. em Saúde - Demais Programas Financ. por Transf. Fundo a Fund 009 -Recursos do SUS	19.500,00		19.500,00
1.7.1.8.03.1.1.50.10.05	SS-FMS	Programa Assistência Farmaceutica Básica 009 -Recursos do SUS	55.000,00		55.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.05.00	FMAS	Componente - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos 024 -Recursos do FNAS	145.000,00		145.000,00
1.7.1.8.04.1.1.10.10.00	FMAS	Componente - Piso Basico Fixo - Cras 024 -Recursos do FNAS	75.000,00		75.000,00
1.7.1.8.04.1.1.20.05.00	FMAS	Componente - Indice de Gestao Descentralizada do Suas-Igdsuas 024 -Recursos do FNAS	19.000,00		19.000,00
1.7.1.8.04.1.1.50.05.00	FMAS	Indice de Gestao Descentralizada - Igdbf 024 -Recursos do FNAS	41.000,00		41.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.05.00	FMAS	Componente - Programa Primeira Infancia no Suas 024 -Recursos do FNAS	63.000,00		63.000,00
1.7.1.8.04.1.1.90.90.00	FMAS	Demais Transferências do FNAS 024 -Recursos do FNAS	7.000,00		7.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	SE-FME	Transferências do Salário-Educação - Principal 010 -Recursos do FNDE	350.000,00		350.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	SE-FME	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal 010 -Recursos do FNDE	198.700,00		198.700,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	SE-FME	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal 010 -Recursos do FNDE	117.500,00		117.500,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	SE-FME	Outras Transf Dir do Fundo Nac Des Educação - FNDE - Princ. 010 -Recursos do FNDE	13.800,00		13.800,00

Ceará

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SAF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		001 -Recursos ordinários	12.320,00		12.320,00
		002 -Recursos destinados à educação	1.100,00		1.100,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	4.180,00		4.180,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.640,00		2.640,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.760,00		1.760,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		001 -Recursos ordinários	3.304.000,00		3.304.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	295.000,00		295.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.121.000,00		1.121.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	708.000,00		708.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	472.000,00		472.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		001 -Recursos ordinários	98.000,00		98.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	8.750,00		8.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	33.250,00		33.250,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	21.000,00		21.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	14.000,00		14.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		001 -Recursos ordinários	9.520,00		9.520,00
		002 -Recursos destinados à educação	850,00		850,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.230,00		3.230,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	2.040,00		2.040,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.360,00		1.360,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
		011 -CIDE	35.000,00		35.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	SS-FMS	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
		020 -Trans. de convênios estados/sa	21.000,00		21.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	SE-FME	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
		019 -Trans. de convênios estados/ed	210.000,00		210.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	FMAS	Transf.dos Estados p/Prog. Assistencia Social/FEAS - Benefícios E			
		036 -Trans. rec. do fund. estad. as	9.500,00		9.500,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	FMAS	Transf.dos Estados p/Prog.Assistencia Social/FEAS - PAIF/CRAS			
		036 -Trans. rec. do fund. estad. as	28.350,00		28.350,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	3.628.800,00		3.628.800,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.419.200,00		2.419.200,00
1.7.5.8.01.2.1.00.00.00	FUNDEB	Transferência de Rec Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.522.800,00		1.522.800,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	1.015.200,00		1.015.200,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	SAF	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
		001 -Recursos ordinários	2.000,00		2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	SAF	Outras Restituições - Principal			
		001 -Recursos ordinários	18.000,00		18.000,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	SAF	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa			
		001 -Recursos ordinários	2.000,00		2.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	SAF	Outras Receitas - Financeiras - Principal			
		001 -Recursos ordinários	3.000,00		3.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	SS-FMS	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
		016 -Transferências de convênios Un	200.000,00		200.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Pires Ferreira  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	SE-FME	015 -Trans. de convênios união/educ	350.000,00		350.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	SAF	018 -Trans. convênios união/outros	640.000,00		640.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	SS-FMS	020 -Trans. de convênios estados/sa	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	SE-FME	015 -Trans. de convênios união/educ	55.450,00		55.450,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	SAF	022 -Trans. convênios estados/outro	100.000,00		100.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.452.000,00		-1.452.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-968.000,00		-968.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-600,00		-600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-400,00		-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.640,00		-2.640,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.760,00		-1.760,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-708.000,00		-708.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-472.000,00		-472.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-21.000,00		-21.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-14.000,00		-14.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-2.040,00		-2.040,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-1.360,00		-1.360,00
Totais			30.121.000,00	0,00	30.121.000,00

*CAD*

Ceará  
Governo Municipal de Pires Ferreira  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos ordinários	11.286.840,00
002 Recursos destinados à educação 25%	1.345.950,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	3.788.410,00
007 Outros recursos destinados à saúde	5.000,00
009 Recursos do SUS	1.867.500,00
010 Recursos do FNDE	727.000,00
011 CIDE	36.000,00
012 Contribuição de iluminação pública	205.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	5.163.600,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	3.442.400,00
015 Trans. de convênios união/educação	410.450,00
016 Transferências de convênios União/saúde	206.000,00
018 Trans. convênios união/outros	655.000,00
019 Trans. de convênios estados/educação	215.000,00
020 Trans. de convênios estados/saúde	81.000,00
022 Trans. convênios estados/outros	105.000,00
024 Recursos do FNAS	373.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	169.000,00
036 Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	38.850,00
Total	30.121.000,00

*Ceará*

Ceará  
 Governo Municipal de Pires Ferreira  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos ordinários	11.286.840,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.361.000,00
		2 - Juros e encargos da dívida	5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.956.840,00
		4 - Investimentos	2.642.000,00
		5 - Inversões financeiras	20.000,00
		6 - Amortização da dívida	157.000,00
		9 - Reserva de contingência	145.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	1.345.950,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	222.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.016.950,00
		4 - Investimentos	77.000,00
		5 - Inversões financeiras	30.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	3.788.410,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.007.910,00
		3 - Outras despesas correntes	2.663.500,00
		4 - Investimentos	97.000,00
		5 - Inversões financeiras	20.000,00
007		Outros recursos destinados à saúde	5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00
009		Recursos do SUS	1.867.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	484.700,00
		3 - Outras despesas correntes	1.352.800,00
		4 - Investimentos	30.000,00
010		Recursos do FNDE	727.000,00
		3 - Outras despesas correntes	727.000,00
011		CIDE	36.000,00
		3 - Outras despesas correntes	36.000,00
012		Contribuição de iluminação pública	205.000,00
		3 - Outras despesas correntes	205.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	5.163.600,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.163.600,00

Ceará  
 Governo Municipal de Pires Ferreira  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
014		Transferências do FUNDEB 40%	3.442.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.003.400,00
		3 - Outras despesas correntes	2.024.000,00
		4 - Investimentos	415.000,00
015		Trans. de convênios união/educação	410.450,00
		4 - Investimentos	410.450,00
016		Transferências de convênios União/saúde	206.000,00
		4 - Investimentos	206.000,00
018		Trans. convênios união/outros	655.000,00
		4 - Investimentos	655.000,00
019		Trans. de convênios estados/educação	215.000,00
		3 - Outras despesas correntes	215.000,00
020		Trans. de convênios estados/saúde	81.000,00
		4 - Investimentos	81.000,00
022		Trans. convênios estados/outros	105.000,00
		4 - Investimentos	105.000,00
024		Recursos do FNAS	373.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	134.500,00
		3 - Outras despesas correntes	229.500,00
		4 - Investimentos	9.000,00
030		Recursos vinculados de royalties	169.000,00
		3 - Outras despesas correntes	81.000,00
		4 - Investimentos	88.000,00
036		Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	38.850,00
		3 - Outras despesas correntes	38.850,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			10.377.110,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			5.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			14.551.440,00

*COA*



Ceará  
Governo Municipal de Pires Ferreira  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018 - Consolidado  
Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		Total 4 - Investimentos	4.815.450,00
		Total 5 - Inversões financeiras	70.000,00
		Total 6 - Amortização da dívida	157.000,00
		Total 9 - Reserva de contingência	145.000,00
		Total geral	30.121.000,00

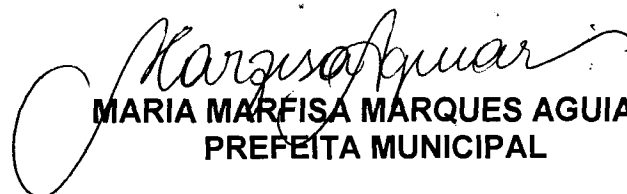




## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 376/2017, de 20 de novembro de 2017, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2018**, no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.piresferreira.ce.gov.br](http://www.piresferreira.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**PIRES FERREIRA, 20 de novembro de 2017.**

  
**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**Decreto nº 106/2017**

**de 20 de novembro de 2017.**

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 376/2017 de 20 de novembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2018, previsto na Lei Nº 376/2017 de 20 de novembro de 2017 (LOA 2018) do MUNICÍPIO de PIRES FERREIRA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, em 20 de novembro de 2017.

  
**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Camara Municipal de Pires Ferreira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Pires Ferreira  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Pires Ferreira

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal FUNÇIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.149.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			604.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		604.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		500.000,00		
		Fonte 001	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			545.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		545.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		148.000,00		
		Fonte 001	148.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		370.000,00		
		Fonte 001	370.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.000,00		
		Fonte 001	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

*CAPEGI*

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.188.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.188.000,00

*Costa*

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeita PROMOCAO DAS ACOES NECESSARIAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA DIRECAO, SUPERVISAO, COORDENACAO E ASSESSORAMENTO TECNICO E JURIDICO A NIVEL DE GABINETE E CHEFIAS DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				802.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		430.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			372.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		368.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		102.000,00		
		Fonte 001	102.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		26.000,00		
		Fonte 001	26.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	812.000,00
04 122 0002 2.003	Divulgacao das Acoes do Municipio em Jornais, Televisão, Site, ETC DIVULGACAO DAS ACOES DO MUNICIPIO EM MIDIAS ESCRITAS, FALADAS E ELETRONICAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
04 122 0002 2.004	Convenios com Entidades Public ou Privad com o Intuito de Obter Cooperacao Técnica CONVENIOS COM ENTIDADES PUBLICAS OU PRIVADAS COM O INTUITO DE OBTER COOPERACAO TECNICA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		14.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					841.000,00

*COA*

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestão da Administração e Finanças ASSEGURAR A EXECUCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A IMPLANTACAO DE POLITICA BUROCRATICA DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS AREAS DE PESSOAL, MATERIAL, ARQUEVI GERAL, ARRECADACAO E OUTROS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.290.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			258.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		258.500,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		24.000,00		
		Fonte 001	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		27.500,00		
		Fonte 001	27.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.031.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.029.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.500,00		
		Fonte 001	6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		14.000,00		
		Fonte 001	14.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		410.000,00		
		Fonte 001	410.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		490.000,00		
		Fonte 001	490.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.321.000,00
28 843 0004 2.006	Gestao da Divida Interna do Municipio ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DIVIDAS CONTRATUAIS DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				155.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			155.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		155.000,00		
		Fonte 001	155.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	160.000,00
28 846 0000 2.007	Contribuicao para a Formacao do Patrimonio do Servidor Público CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		120.000,00		
		Fonte 001	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentencas Judiciais CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			15.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 001		15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.656.000,00

*COB*



# 2018 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



PREFEITURA MUNICIPAL  
*Pires Ferreira*  
UMA CIDADE DE TODOS

DESENVOLVIDO



ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educacao Fme

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.009	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Educação - FME FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BOM ANDAMENTO DOS SERVICOS DE EDUCACAO PROPORCINADOS AO MUNICIPES.				963.950,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			169.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		169.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.000,00		
		Fonte 002	22.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		135.000,00		
		Fonte 002	135.000,00		
3.1.90.13.00	obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 002	8.000,00		
3.1.90.91.00	sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			794.950,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		793.950,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		130.000,00		
		Fonte 002	130.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		11.000,00		
		Fonte 002	11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.35.00	serviços de consultoria		25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		240.950,00		
		Fonte 002	240.950,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 002	350.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			30.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	998.950,00
12 361 0006 1.001	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental				
	ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO ALUNO NO ENSINO FUNDAMENTAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				280.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		280.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
		Fonte 015	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	280.000,00
12 361 0006 1.002	Construção de Quadras Esportivas Anexas a Unidades Escolares				
	GARANTIR OS PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				180.450,00
4.4.00.00.00	Investimentos			180.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		180.450,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		180.450,00		
		Fonte 002	20.000,00		
		Fonte 015	160.450,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	180.450,00
12 361 0006 2.010	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental				
	GARANTIR PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.				

- continua -

*[Handwritten signature]*

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			195.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	7.000,00		
		7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		174.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	174.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
		7.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	120.000,00		
		60.000,00		
		60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	25.000,00		
		10.000,00		
		15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	205.000,00
12 361 0007 2.011	Manutencao do Transporte Escolar dos Alunos PROMOVER ACOES NECESSARIAS A REALIZAR A COMPRA DE VEICULOS E ALUGUEL DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEJAM OS RECURSOS PARA O PROGRAMA ORIUNDOS DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO OU DE RECURSOS PROPRIOS DO TESOIRO MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			385.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		385.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	385.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	65.000,00		
		65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	320.000,00		
		320.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	385.000,00
12 361 0010 2.012	Manutencao da Merenda Escolar/PNAEF ASSEGURAR AO ALUNO DA REDE ESCOLAR DE ENSINO A DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	150.000,00		
	Fonte 010	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
12 362 0039 2.013	Apoio ao Ensino Medio GARANTIR RECURSOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			266.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		266.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	266.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	266.000,00		
	Fonte 010	51.000,00		
	Fonte 019	215.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	266.000,00
12 364 0039 2.014	Apoio aos Estudantes do Ensino Superior GARANTIR ASSISTENCIA AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			60.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	60.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	55.000,00		
	Fonte 001	55.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 365 0008 2.015	Funcionamento da Rede Publica de Ensino Infantil ASSEGURAR RECURSOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO INFANTIL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			76.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		17.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	17.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	7.000,00		
	Fonte 002	7.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	10.000,00		
	Fonte 002	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			59.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		59.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
		Fonte 010	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.000,00		
		Fonte 002	6.000,00		
		Fonte 010	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 002	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
12 365 0010 2.016	Alimentacao Escolar do Ensino Infantil ASSEGURAR AO ALUNO DA REDE DE ENSINO INFANTIL A DISTRIBUICAO DA MERENDA ESCOLAR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.600,00		
		Fonte 010	75.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.600,00
12 366 0009 2.017	Manutencao do Programa de Jovens e Adultos(PEJA) GARANTIR E FORTALECER A OPORTUNIDADE AOS JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA, APENADOS E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI, FORA DA FAIXA ETARIA DE ESCOLARIDADE REGULAR A CONCLUSAO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.000,00		
		Fonte 002	7.000,00		

- continua -

*COA:*



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
		8.000,00		
			Fonte 002	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 366 0010 2.018	Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA)			
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS(EJA).			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			17.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		17.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	17.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	17.400,00		
		17.400,00		
			Fonte 010	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.758.400,00

*COA*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Fundo Manutenção e Desenv. da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0006 1.003	Construcao Ampliacao e Reforma de Escolas FUNDEB 40%				
	DOTAR O MUNICIPIO DE ESPACO FISICO ADEQUADO PARA EDUCACAO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		350.000,00		
		Fonte 014	350.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
12 361 0006 2.019	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental 60%				
	ASSEGURAR RECURSOS PARA AS ACOES DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, CUMPRINDO AS DISPOSICOES CONTIDAS NO FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.502.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.502.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.502.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		450.000,00		
		Fonte 013	450.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.500.000,00		
		Fonte 013	3.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		550.000,00		
		Fonte 013	550.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.502.000,00
12 361 0006 2.020	Manutencao do Ensino Fundamental 40%				
	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.777.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			901.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		901.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 014	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 014	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		160.000,00		
		Fonte 014	160.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.876.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.876.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		250.000,00		
		Fonte 014	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		550.000,00		
		Fonte 014	550.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.050.000,00		
		Fonte 014	1.050.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.787.000,00
12 365 0008 1.004	Construção Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil 40% INICIAR O PROCESSO PEDAGÓGICO DE CRIANÇAS DE 0 A 05 ANOS, ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTELLECTUAL E FÍSICO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 014	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
12 365 0008 2.021	Manutenção da Educação Infantil 40% GARANTIR RECURSOS AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				182.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			69.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		69.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		59.400,00		
		Fonte 014	59.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 014	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		80.000,00		
		Fonte 014	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 014	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	187.400,00
12 365 0008 2.022	Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil 60% COMPREENDER AS ACOES DE MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				456.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			456.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		456.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 013	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		396.600,00		
		Fonte 013	396.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 013	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	456.600,00
12 366 0009 2.023	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos 40% ASSEGURAR A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS QUE NAO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NAO CONCLUIRAM NA IDADE PROPRIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 014	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 014	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 014		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			20.000,00	
		Fonte 014		20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00	
		Fonte 014		5.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			5.000,00	
		Fonte 014		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	68.000,00
12 366 0009 2.024	Remuneração dos Profissionais do Magistério dos Jovens e Adultos - 60% COMPREENDER AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				205.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				205.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			205.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			80.000,00	
		Fonte 013		80.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			88.000,00	
		Fonte 013		88.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			36.000,00	
		Fonte 013		36.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			1.000,00	
		Fonte 013		1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	205.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.606.000,00

*COA*

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saúde - Fms  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saúde- Fms

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.025	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Saúde/FMS				
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.102.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			707.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		707.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		86.000,00		
		Fonte 003	86.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		570.000,00		
		Fonte 003	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 003	50.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.395.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.395.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		34.500,00		
		Fonte 003	34.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		380.000,00		
		Fonte 003	380.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		24.000,00		
		Fonte 003	24.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400.000,00		
		Fonte 003	400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 003	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		8.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 003	15.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 003			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.132.500,00
10 301 0018 1.005	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde				
	ASSEGURAR REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM O OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICO DE SAÚDE À POPULAÇÃO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				163.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			163.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		163.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		163.000,00		
		Fonte 003	7.000,00		
		Fonte 016	156.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	163.000,00
10 301 0018 2.026	Manutenção do Bloco de Atenção Básica da Saúde				
	ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL, ACS, NASF, PMAQ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.488.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			439.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		439.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		160.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		220.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
		Fonte 009	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.049.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.047.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		97.000,00		
		Fonte 003	47.000,00		

- continua -

*COA*

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	Fonte 009	50.000,00		
			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 003	2.000,00		
			803.800,00		
		Fonte 003	400.000,00		
		Fonte 009	403.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		115.000,00		
		Fonte 003	7.000,00		
		Fonte 009	108.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		3.000,00		
		Fonte 003	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
		Fonte 009	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.543.800,00
10 301 0018 2.027	Campanha Publicitaria das Acoes da Saúde FORTALECER E EXPANDIR AS ACOES VOLTADAS PARA A ATENCAO BASICA DE SAUDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 009	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
10 301 0018 2.028	Manutencao do Programa de Academia da Saúde MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				195.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		

- continua -

*COA*



- continuação -

		Fonte 009	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			154.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		97.000,00		
		Fonte 003	37.000,00		
		Fonte 009	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 003	8.000,00		
		Fonte 009	14.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	210.000,00
10 301 0018 2.029	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				80.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		80.000,00		
		Fonte 003	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
10 302 0021 1.006	Reforma e Ampliação do Hospital Municipal PROMOVER ACOES NECESSARIAS A MANUTENCAO E A AMPLIACAO DE ORGAOS DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO QUE SE DESTINA AO ATENDIMENTO DE PROBLEMAS DE SAUDE DE ALTA COMPLEXIDADE.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				106.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			106.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		106.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		106.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 016	50.000,00		
		Fonte 020	51.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	106.000,00
10 302 0021 2.030	Manutenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade ASSEGURAR ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAL EMERGENCIAL, HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.250.910,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			234.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		234.910,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		164.910,00		
		Fonte 003	158.910,00		

- continua -

*Handwritten signature or mark*

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 009	6.000,00		
			50.000,00		
		Fonte 003	45.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.016.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.016.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		137.000,00		
		Fonte 003	32.000,00		
		Fonte 007	5.000,00		
		Fonte 009	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		727.000,00		
		Fonte 003	377.000,00		
		Fonte 009	350.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		129.000,00		
		Fonte 003	61.000,00		
		Fonte 009	68.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		23.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.262.910,00
10 302 0021 2.031	Manutencao das Atividades Consorcio Público de Saúde da Microregião de Sobradinha ASSEGURAR RECURSOS PARA A TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENCAO DO CEO E DA POLICLINICA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			120.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		120.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		120.000,00		
		Fonte 003	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
10 302 0021 2.032	Aquisicao de Ambulancia AQUISICAO DE AMBULANCIA				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
		Fonte 020	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 303 0019 2.033	Manutencao do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica				

- continua -

- continuação -

	ASSEGURAR RECURSOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.000,00	
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF	65.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	65.000,00		
		Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
10 305 0022 2.034	Manutencao da Vigilancia em Saude			
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			191.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		70.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	70.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	70.700,00		
		Fonte 003	3.000,00	
		Fonte 009	67.700,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	121.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	8.000,00		
		Fonte 009	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	101.000,00		
		Fonte 003	40.000,00	
		Fonte 009	61.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
		Fonte 009	12.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
		Fonte 009	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	194.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				5.947.910,00

*COA*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Sec. do Trabalho e Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.035	Funcionamento das Atividades de Gestao da SETAS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.				838.840,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			415.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		415.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.000,00		
		Fonte 001	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			423.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		423.840,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.000,00		
		Fonte 001	85.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		253.440,00		
		Fonte 001	253.440,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.400,00		
		Fonte 001	6.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

*COPIA*

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00		
		10.000,00		
		Fonte 001		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras		5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	853.840,00
08 243 0014 1.007	Construção e Ampliação do Centro de Referência em Assistência Social			
	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO CRAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 001		
		Fonte 018		
		30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
08 244 0012 2.036	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos			
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS LIGADOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	2.000,00		
		2.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		3.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
		4.000,00		
		Fonte 001		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
		Fonte 001		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		5.000,00		
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 244 0012 2.037	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				71.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				55.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				16.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	76.000,00
08 244 0016 2.038	Manutencao das Atividades do Proares ASSEGURAR AS ACOES SOCIAIS JUNTO AO PROARES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				9.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.000,00
08 244 0040 2.039	Incentivo e Promocao a Educacao Social e Profissional a Individuos e Familia ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROMOCAO DE EDUCACAO SOCIAL E PROFISSIONAL A INDIVIDUOS E FAMILIAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0040 2.040	Geracao de Emprego e Renda				
	ASSEGURAR RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
08 244 0040 2.041	Cursos Profissionalizantes				
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES BENEFICIANDO OS INDIVIDUOS E FAMILIAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.029.840,00

*COA*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistencia Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0012 2.042	Pagamento de Pessoal e Encargos ASSEGURAR RECURSOS PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				143.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			143.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		143.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		136.500,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 024	131.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	143.500,00
08 243 0014 2.043	Componente Primeira Infância				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		63.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 024	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 024	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 024	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.000,00
08 243 0016 2.044	Psb/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 0 A 17 ANOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 024	20.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		36.000,00		
		Fonte 024	36.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	61.000,00
08 244 0012 2.045	Aprimoramento da Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 024	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.000,00
08 244 0012 2.046	Gestão dos Benefícios Eventuais e Outros Benefícios GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		11.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
		Fonte 036	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 244 0012 2.047	Aprimoramento da Gestão do Suas IGD/SUAS MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA GESTÃO DO SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00		
		Fonte 024	8.000,00		

- continua -

*COA*

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	18.000,00
08 244 0012 2.048	BPC na Escola - Questionario ASSEGURAR A APLICACAO DOS QUESTIONARIOS JUNTO A FAMILIA DE CRIANCAS COM DEFICIENCIA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00	
		Fonte 024	500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00	
		Fonte 024	500,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	1.500,00
08 244 0014 2.049	Funcionamento e Manutencao do Centro de Referência de Assist Social-CRAS/PAIF ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DE SERVICOS DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			98.850,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.850,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.850,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		79.850,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 024	40.000,00	
		Fonte 036	29.850,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
		Fonte 024	3.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00	
		Fonte 001	70.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	168.850,00

- continua -

*COA*

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			512.850,00

*[Handwritten signature]*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0016 2.050	Manutencao das Atividades do Fundo da Criança e do Adolescente GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ASOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 243 0016 2.051	Fortalecimento de Entidades ASSEGURAR PARA RECURSOS PARA OS PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ENTIDADES				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			47.000,00

*Cost.*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
Secretaria de Infra-Estrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
Em R\$ 1,00  
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.052	Funcionamento de Gestao da Secretaria de Infraestrutura ASSEGURAR A EXECUCAO DA META DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				916.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			216.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		216.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			700.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		700.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		115.000,00		
		Fonte 001	115.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		310.000,00		
		Fonte 001	310.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	929.000,00
15 451 0024 2.053	Manutencao de Vias, Logradouros e Praças				

- continua -

- continuação -

	GARANTIR A MANUTENCAO DE VIAS URBANAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				190.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		190.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		161.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
		Fonte 030	81.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00		
		Fonte 001	22.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	197.000,00
15 451 0027 1.008	Construção, Ampliação e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica GARANTIR A PERMANENTE MELHORIA DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
		Fonte 018	112.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
		Fonte 030	88.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
15 451 0027 1.009	Construção, Ampliação e Reforma do Cemitério Público ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO E A COMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
15 451 0027 1.010	Construção e Reforma de Calçamentos ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CALÇAMENTOS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				338.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			338.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		338.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		338.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
		Fonte 018	53.000,00		

- continua -

*COA*

- continuação -

		Fonte 022	35.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	338.000,00
15 451 0027 1.011	Construção e Reformas de Praças Públicas ASSEGURAR RECURSOS PARA AS OBRAS DE CONTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				520.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			520.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		520.000,00		
		Fonte 001	450.000,00		
		Fonte 018	70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	520.000,00
15 452 0024 2.054	Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo GARANTIR A COLETA A DISPOSICAO DO RESIDUOS SOLIDOS PARA MANTER A CIDADE LIMPA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				915.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			915.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		915.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		900.000,00		
		Fonte 001	900.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	925.000,00
15 452 0024 2.055	Manutenção da Iluminação Pública GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				280.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			280.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		280.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		245.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 012	195.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
15 452 0026 1.012	Terraplanagem				

- continua -



- continuação -

	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MELHORIA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	250.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
		Fonte 018	150.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
17 452 0024 2.056	Manutencao do Sistema de Abastecimento Dagua ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE OBRAS DE AGUA, CHAFARIZES, POLOS E OUTROS MANACIAIS DO SETOR URBANO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	80.000,00		
		Fonte 001	80.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
17 512 0026 1.013	Construcao e Ampliacao de Abastecimento Dagua ASSEGURAR O ABSTECIMENTO DAGUA DA POPULACAO CARENTE COMO CONDICAO DE SAUDE PUBLICA E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			720.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		720.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	720.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	720.000,00		
		Fonte 001	590.000,00	
		Fonte 018	130.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	720.000,00
25 752 0032 1.014	Ampliação da Rede de Distribuicao de Energia Elétrica ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS ESSENCIAS A POPULACAO URBANA E RURAIS - ENERGIA ELETRICA.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00		
		Fonte 001	300.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
26 782 0034 2.057	Manutencao das Estradas Vicinais ASSEGURAR A CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			57.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			
3.3.90.30.00	Material de consumo		57.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		46.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
		Fonte 011	36.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	62.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.151.000,00

*CA*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Fundo de Habitacao de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao de Interesse Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0017 1.015	Construcao de Unidades Habitacionais de Interesse Social GARANTIR MELHORES CONDICÕES DE HABITACAO AS FAMILIAS CARENTES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
		Fonte 018	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira  
 Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.058	Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Ambi ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.				307.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			119.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		119.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			188.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		75.000,00		
		Fonte 001	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		76.000,00		
		Fonte 001	76.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	315.000,00
20 605 0026 1.016	Abertura de Pocos Profundos				

- continua -

- continuação -

	ABERTURA DE POCOS PROFUNDOS, VISANDO RESOLVER O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA DO MUNICIPIO.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			173.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		173.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	173.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	173.000,00		
		Fonte 001	123.000,00	
		Fonte 018	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	173.000,00
20 605 0030 2.059	Manutenção do Mercado Público ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
20 606 0030 2.060	Realização de Cursos de Capacitação ASSEGURAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
20 606 0030 2.061	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			558.000,00

*COB*

Governo Municipal de Pires Ferreira  
**Procuradoria Geral do Município**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2018  
 Em R\$ 1,00  
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.062	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município ASSEGURAR A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			80.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
28 846 0000 2.063	Manutencao de Outros Encargos Especiais ASSEGURAR A MANUTENCAO DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00 Outras despesas correntes  
3.3.90.00.00 Aplicações diretas  
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais

Fonte 001

TOTAL DA ATIVIDADE

5.000,00  
5.000,00  
5.000,00

5.000,00

-

-

10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

130.000,00

*COA*



ÓRGÃO.....: 10 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.064	Manut das Atividades de Gestão da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Desport ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				394.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			327.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		327.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 001	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		115.000,00		
		Fonte 001	115.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	404.000,00
13 392 0029 2.065		Manutencao dos Programas de Difusao Cultural GARANTIR RECURSOS PARA A DIFUSAO CULTURAL DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			22.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		22.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	22.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	2.000,00		
			Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.31.00		Premiações cult.art.cient.desp.e outras	8.000,00		
			Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.32.00		Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	3.000,00		
			Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa fisica	2.000,00		
			Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	7.000,00		
			Fonte 001	7.000,00	
4.0.00.00.00		Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.000,00		
			Fonte 001	3.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
13 392 0029 2.066		Realização de Eventos Tradicionais GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			280.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		280.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	280.000,00		
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa fisica	30.000,00		
			Fonte 001	30.000,00	
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	250.000,00		
			Fonte 001	250.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	280.000,00
13 392 0049 2.067		Manutencao das Atividades da Biblioteca Pública PROVER RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00		Despesas correntes			16.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00		Material de consumo	9.000,00		
			Fonte 001	9.000,00	
3.3.90.36.00		Outros serv. de terceiros pessoa fisica	3.000,00		
			Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00		Outros serv. de terc. pessoa jurídica	4.000,00		
			Fonte 001	4.000,00	

- continua -

*Handwritten signature*

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	20.000,00
13 392 0051 2.068	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal ASSEGURRA RECURSOS PARA GARANTIR AS APRESENTACOES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 001	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.000,00	
		Fonte 001	8.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	40.000,00
23 695 0035 2.069	Apoio a Atividades Turisticas ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00	
		Fonte 001	15.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	21.000,00
27 812 0025 1.017	Construção de Quadra Poliesportiva ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÕES DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0025 1.018	Construção e Reformas do Estadio Municipal INCENTIVAR A PRATICA ESPORTIVA NA PESPPECTIVA DE FORMACAO DA CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E APOIAR O CRESCIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS COM RENDIMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETICOES OFICIAIS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	160.000,00		
		Fonte 001	100.000,00	
		Fonte 018	40.000,00	
		Fonte 022	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00
27 812 0025 2.070	Apoio ao Esporte Amador ASSEGURAR RECURSOS PARA COMPETICOES DE ESPORTE AMADOR DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			98.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	98.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.150.000,00

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Assuntos Institucionais  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Assuntos Institucionais

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.071	Secretaria de Assuntos Institucionais MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			155.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		155.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	200.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					200.000,00

*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Transportes  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Transportes

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.072	Funcionamento da Secretaria de Transportes ASSEGURAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				95.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			17.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		17.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			77.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		77.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.500,00		
		Fonte 001	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia				
	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				145.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			145.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		145.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		145.000,00		
		Fonte 001	145.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	145.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					145.000,00

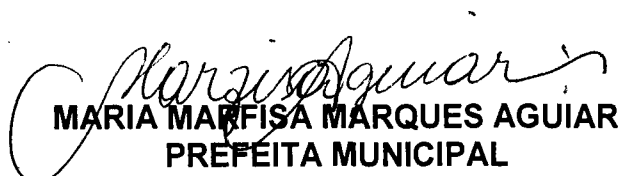
*Colli*



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 106/2017, de 20 de novembro de 2017, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.piresferreira.ce.gov.br](http://www.piresferreira.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**PIRES FERREIRA, 20 de novembro de 2017.**

  
**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





**Decreto Nº. 109/2017**

**de 20 de novembro de 2017**

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2018, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL de PIRES FERREIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 376/2017 de 20 de novembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de PIRES FERREIRA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA, em 20 de novembro de 2017.**

  
**MARIA MARISA MARQUES AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL  
*Pires Ferreira*  
UMA CIDADE DE TODOS

## ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2018

<b>Ações Prioritárias e Funções Governamentais</b>	<b>Orçamento Inicial</b>	
	<b>(aprovado)</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Promovendo Vidas Saudáveis</b>		
<b>Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação</b>	<b>1.851.797,47</b>	<b>14,41%</b>
Saúde	1.492.028,48	<b>11,61%</b>
Saneamento	320.663,66	<b>2,49%</b>
Habitação	39.105,32	<b>0,30%</b>
<b>Acesso à Educação de Qualidade</b>		
<b>Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>10.588.963,61</b>	<b>82,38%</b>
Educação	10.305.450,00	<b>80,17%</b>
Cultura	142.734,44	<b>1,11%</b>
Desporto e Lazer	140.779,17	<b>1,10%</b>
<b>Promoção de Direitos e Proteção Integral</b>		
<b>Despesas Totais com Proteção Social</b>	<b>413.199,56</b>	<b>3,21%</b>
Assistência Social	413.199,56	<b>3,21%</b>
Direitos de Cidadania	-	<b>0,00%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Criança (OCA)</b>	<b>12.853.960,64</b>	<b>100%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Inicial</b>	<b>30.121.000,00</b>	
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial</b>		<b>42,67%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Liquidado</b>		
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado</b>		
<b>Informações Complementares</b>		
<b>Valor do OCA Liquidado do ano anterior:</b>		
<b>Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior</b>		
<b>OCA per capita (orçamento liquidado)</b>		-
<b>Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	<b>47.000,00</b>	
<b>Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)</b>	<b>47.000,00</b>	
<b>*** População Estimada (IBGE)</b>	<b>10784</b>	
<b>*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)</b>	<b>4217</b>	

  
MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR  
PREFEITA MUNICIPAL

**1. SAÚDE**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇA- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=Gx F)
<b>10 - Saúde</b>							
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	301 - Atenção Básica			NEx	39,11%	2.006.800,00	784.765,66
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEx	39,11%	1.538.910,00	601.795,76
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEx	39,11%	75.000,00	29.328,99
	304 - Vigilância Sanitária			NEx	39,11%	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEx	39,11%	194.700,00	76.138,07
	306 - Alimentação e Nutrição			NEx	39,11%	-	-
<b>PESQUISAS</b>	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	39,11%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEx	39,11%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEx	39,11%	-	-
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	39,11%	-	-
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	-	-
	123 - Administração Financeira			NEx	39,11%	-	-
	124 - Controle Interno			NEx	39,11%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEx	39,11%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEx	39,11%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEx	39,11%	-	-
				<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )</b>		<b>3.815.410,00</b>	<b>1.492.028,48</b>
<b>17 - Saneamento</b>							
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	511 - Saneamento Básico Rural			NEx	39,11%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEx	39,11%	720.000,00	281.558,34
	452 - Serviços Urbanos			NEx	39,11%	100.000,00	39.105,32
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	-	-
				<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )</b>		<b>820.000,00</b>	<b>320.663,66</b>
<b>16 - Habitação</b>							
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	481 - Habitação Rural			NEx	39,11%	-	-
	482 - Habitação Urbana			NEx	39,11%	100.000,00	39.105,32
	451 - Infraestrutura Urbana			NEx	39,11%	-	-
				<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 3 )</b>		<b>100.000,00</b>	<b>39.105,32</b>
				<b>TOTAL DO EIXO ( I = 1 + 2 + 3 )</b>		<b>4.735.410,00</b>	<b>1.851.797,47</b>

NEX = NÃO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

  
 MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR  
 PREFEITA MUNICIPAL

2. EDUCAÇÃO								
ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
<b>12 – Educação</b>								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-	
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	8.839.450,00	8.839.450,00	
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	266.000,00	266.000,00	
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-	
	365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	849.600,00	849.600,00	
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	350.400,00	350.400,00	
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	-	-	
	368 - Educação Básica			Ex	100,00%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-	
	785 - Transportes Especiais			Ex	100,00%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			Ex	100,00%	-	-	
	306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-	
	605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-	
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico			NEx	39,11%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEx	39,11%	-	-	
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEx	39,11%	-	-	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	121 - Planejamento e Orçamento			NEx	39,11%	-	-	
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	-	-	
	123 - Administração Financeira			NEx	39,11%	-	-	
	124 - Controle Interno			NEx	39,11%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEx	39,11%	-	-	
			<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 4 )</b>			<b>10.305.450,00</b>	<b>10.305.450,00</b>	
ÁREAS DE ATUAÇÃO	<b>13 – Cultura</b>							
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	-	-	
	392 - Difusão Cultural			NEx	39,11%	365.000,00	142.734,44	
				<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 5 )</b>			<b>365.000,00</b>	<b>142.734,44</b>
	<b>27 – Desporto e Lazer</b>							
	122 - Administração Geral			NEx	39,11%	-	-	
811 - Desporto de Rendimento			NEx	39,11%	-	-		
812 - Desporto Comunitário			NEx	39,11%	360.000,00	140.779,17		
			<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 6 )</b>			<b>360.000,00</b>	<b>140.779,17</b>	
			<b>TOTAL DO EIXO ( II = 4 + 5 + 6 )</b>			<b>11.030.450,00</b>	<b>10.588.963,61</b>	


  
**MARIA MAFISA MARQUES AGUIAR**  
 PREFEITA MUNICIPAL



# 2018 ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



PREFEITURA MUNICIPAL  
*Pires Ferreira*  
UMA CIDADE DE TODOS

DESENVOLVIDO

  
**CAPEGI**  
Consultoria & Gestão

**3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)
<b>08- Assistência Social</b>							
<b>ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	206.000,00	206.000,00
	244 - Assistência Comunitária			NEX	39,11%	386.350,00	151.083,42
	363 - Ensino Profissional			NEX	39,11%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEX	39,11%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	39,11%	-	-
	845 - Transferências			NEX	39,11%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	39,11%	-	-
<b>PESQUISAS</b>	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	39,11%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	39,11%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	39,11%	-	-
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	39,11%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	39,11%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	39,11%	143.500,00	56.116,14
	123 - Administração Financeira			NEX	39,11%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	39,11%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	39,11%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	39,11%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	39,11%	-	-
			<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )</b>			<b>735.850,00</b>	<b>413.199,56</b>
<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>14 - Direitos da Cidadania</b>						
	122 - Administração Geral			NEX	39,11%	-	-
	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	39,11%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	39,11%	-	-
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	39,11%	-	-
	845 - Transferências			NEX	39,11%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	39,11%	-	-
813 - Lazer			NEX	39,11%	-	-	
			<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )</b>			-	-
			<b>TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )</b>			<b>735.850,00</b>	<b>413.199,56</b>
			<b>TOTAL GERAL ( IV = I + II + III )</b>			<b>16.501.710,00</b>	<b>12.853.960,64</b>

  
**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**  
 PREFEITA MUNICIPAL



## **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 109/2017, de 20 de novembro de 2017, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2018** no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal [www.piresferreira.ce.gov.br](http://www.piresferreira.ce.gov.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**PIRES FERREIRA, 20 de novembro de 2017.**

  
**MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR**  
**PREFEITA MUNICIPAL**